



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,

19 DE AGOSTO DE 2026

ANO XXXIX | N.º 9.332

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	18
CONTRATOS	18
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	18
CASA CIVIL - CC	19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
CONVÊNIOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	38
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	38

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.157 de 18 de agosto de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.157/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.37	2.621.3	400.000,00	
	10.302.0002.210100	3.3.90.93	1.500.1	34.500,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.39	2.621.3		400.000,00
	10.302.0002.210100	3.3.90.39	1.500.1		34.500,00
	SUB-TOTAL			434.500,00	434.500,00
520002-SEMPRE	27.812.0002.217800	3.3.90.39	1.500.1	450.000,00	
	27.812.0002.217800	3.3.90.30	1.500.1		450.000,00
	SUB-TOTAL			450.000,00	450.000,00
521010-FMAS	08.244.0003.222100	3.3.90.32	1.500.1	90.000,00	
	08.244.0003.222100	3.3.90.39	1.500.1		90.000,00
	SUB-TOTAL			90.000,00	90.000,00
536002-TRANSALVADOR	26.122.0011.250123	3.3.90.93	1.501.4	42.000,00	
	26.122.0011.250123	3.3.90.35	1.501.4		10.000,00
	26.122.0011.250123	3.3.90.36	1.501.4		10.000,00
	26.122.0011.250123	3.3.90.47	1.501.4		22.000,00
	SUB-TOTAL			42.000,00	42.000,00
543002-FGM	13.392.0009.120200	3.3.90.36	2.719.1	10.000,00	
	13.392.0009.120200	3.3.90.48	2.719.1	290.000,00	
	13.392.0009.120200	3.3.50.41	2.719.1		100.000,00
	13.392.0009.120200	3.3.60.45	2.719.1		190.000,00
	13.392.0009.120200	3.3.90.39	2.719.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			300.000,00	300.000,00
600002-SEDUR	15.122.0011.250132	3.3.90.39	1.500.1	2.000,00	
	15.122.0011.250132	3.3.90.47	1.500.1		2.000,00
SUB-TOTAL				2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL				1.318.500,00	1.318.500,00

DECRETO Nº 42.158 de 18 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este

Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 180.132/2026 - SECIS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.158/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	18.541.0008.208400	3.3.90.39	2.500.1	3.000.000,00		
SUB-TOTAL				3.000.000,00		
TOTAL GERAL				3.000.000,00		

DECRETO Nº 42.159 de 18 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso II

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 181.137/2026 - SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.159/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0009.200800	3.3.90.39	1.899.1	1.280.000,00	
SUB-TOTAL				1.280.000,00	
TOTAL GERAL				1.280.000,00	

DECRETO Nº 42.160 de 18 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$250.250,00 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.160/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.210100	3.3.90.93	1.500.1	228.150,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	10.302.0002.210200	3.3.90.39	1.500.1		128.150,00
	SUB-TOTAL			228.150,00	228.150,00
583002-FCM	08.243.0003.205800	3.3.90.93	1.500.1	22.100,00	
	08.122.0003.262200	3.3.90.92	1.500.1		22.100,00
SUB-TOTAL				22.100,00	22.100,00
TOTAL GERAL				250.250,00	250.250,00

DECRETO Nº 42.161 de 18 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.161/2026

ANEXO AO DECRETO Nº 42.161/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.263700	3.3.90.30	1.500.1	336.000,00	
	08.241.0003.221600	4.4.50.42	1.500.1		3.000,00
	08.242.0003.121700	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00
	08.243.0001.222300	3.3.50.43	1.500.1		3.000,00
	08.243.0001.222300	3.3.90.39	1.500.1		3.000,00
	08.243.0001.222300	4.4.90.52	1.500.1		3.000,00
	08.243.0003.221800	4.4.50.42	1.500.1		6.000,00
	08.243.0003.221900	3.3.90.30	1.500.1		3.000,00
	08.243.0003.221900	3.3.90.39	1.500.1		3.000,00
	08.243.0003.221900	4.4.50.42	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.121400	3.3.90.39	1.500.1		8.000,00
	08.244.0003.221100	3.3.90.30	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.221100	3.3.90.36	1.500.1		8.000,00
	08.244.0003.221100	3.3.90.39	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.221100	3.3.90.40	1.500.1		5.000,00
	08.244.0003.221100	4.4.90.52	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.221200	3.3.90.30	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.221200	3.3.90.36	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.221200	3.3.90.39	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.221200	3.3.90.40	1.500.1		8.000,00
	08.244.0003.221200	4.4.90.52	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.221300	3.3.90.39	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.221300	3.3.90.40	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.221300	4.4.90.52	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.222000	4.4.50.42	1.500.1		2.000,00
	08.244.0003.222200	3.3.90.39	1.500.1		5.000,00
	08.244.0003.222200	4.4.90.52	1.500.1		3.000,00
	08.244.0003.263600	3.3.90.14	1.500.1		10.000,00
	08.244.0003.263600	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	08.244.0003.263600	3.3.90.33	1.500.1		10.000,00
	08.244.0003.263600	3.3.90.40	1.500.1		20.000,00
	08.244.0003.263600	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00
	08.244.0003.263800	3.3.90.14	1.500.1		5.000,00
	08.244.0003.263800	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	08.244.0003.263800	3.3.90.39	1.500.1		10.000,00
	08.244.0003.263800	3.3.90.40	1.500.1		9.000,00
	08.244.0003.263800	4.4.90.52	1.500.1		20.000,00
	08.244.0003.263900	3.3.90.14	1.500.1		16.000,00
	08.244.0003.263900	3.3.90.30	1.500.1		20.000,00
	08.244.0003.263900	3.3.90.33	1.500.1		9.000,00
	08.244.0003.263900	3.3.90.40	1.500.1		5.000,00
	08.244.0003.263900	4.4.90.52	1.500.1		20.000,00
	08.333.0007.126900	3.3.90.39	1.500.1		3.000,00
	08.333.0007.126900	3.3.90.48	1.500.1		20.000,00
	10.131.0003.251804	3.3.90.39	1.500.1		20.000,00

Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	10.131.0003.251804	4.4.90.52	1.500.1		3.000,00
SUB-TOTAL				336.000,00	336.000,00
TOTAL GERAL				336.000,00	336.000,00

DECRETO Nº 42.162 de 18 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 571.000,00 (Quinhentos e setenta e um mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.162/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.37	1.500.1	60.000,00	
	24.131.0010.225500	4.4.90.52	1.500.1		60.000,00
	SUB-TOTAL			60.000,00	60.000,00
600002-SEDUR	15.122.0011.250132	3.3.90.39	1.500.1	511.000,00	
	15.126.0005.128700	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	15.126.0005.128700	4.4.90.52	1.500.1		200.000,00
	15.126.0011.250222	3.3.90.92	1.500.1		1.000,00
	15.126.0011.250222	4.4.90.52	1.500.1		110.000,00
SUB-TOTAL				511.000,00	511.000,00
TOTAL GERAL				571.000,00	571.000,00

DECRETO Nº 42.163 de 18 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.130.840,00 (Três milhões, cento e trinta mil, oitocentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º AUnidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.163/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0011.250106	4.4.90.52	1.753.3	73.340,00	
	10.302.0002.260200	3.3.50.85	2.600.3	3.057.500,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.30	2.600.3		557.500,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.30	1.753.3		73.340,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.39	2.600.3		1.000.000,00
	10.302.0002.210100	3.3.90.39	2.600.3		1.500.000,00
SUB-TOTAL				3.130.840,00	3.130.840,00
TOTAL GERAL				3.130.840,00	3.130.840,00

DECRETO Nº 42.164 de 18 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.164/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	26.122.0011.250123	3.3.90.93	1.501.4	41.000,00	
	15.126.0011.250212	3.3.90.30	1.501.4		21.000,00
	26.122.0011.250123	4.4.90.52	1.501.4		20.000,00
SUB-TOTAL				41.000,00	41.000,00
TOTAL GERAL				41.000,00	41.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 18 de agosto de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LARISSA LIMA DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Unidade de Controle Interno – Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N°
002/2021, artigo 1º, I, “b” e §3º

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV sem financiamento com recursos do FAR, FNHIS e FDS. Falta de amparo legal. Fundamentação: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei 9.767/2023, art. 111, inciso I, do CTN e .art. 31 da Lei 7.186/2006.

Processo eletrônico nº: 59118/2026 SIP nº: 909986/2026
Interessado: CREMILDA FARIAS SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 918.983-1)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, tendo em vista que o requerente não se enquadra como pessoa física identificada por CPF, mas como espólio, não atendendo, portanto, aos requisitos legais para a concessão do benefício. Fundamentação: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei 9.767/2023, art. 111, inciso I, do CTN e .art. 31 da Lei 7.186/2006.

Processo eletrônico nº: 58284/2026
Requerente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
Interessado: ESPÓLIO DE CIRA MARIA SANTOS DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 742.996-7)

Processo eletrônico nº: 62198/2026 (apenso processo 58201/2026)
Requerente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
Interessado: ESPÓLIO DE LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 929.289-6)

Processo eletrônico nº: 64799/2026 SIP nº: 910724/2026
Requerente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
Interessado: ESPÓLIO DE JOSEFA DA ANUNCIACÃO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 708.334-3)

Salvador, 18 de agosto de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N° 1031/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA SOUZA DANTAS DE CARVALHO**, matrícula **3169830**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 31/08/2026 a 29/09/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **CRISTINA MARIA SENA DA CONCEIÇÃO**, matrícula **3066712**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 07 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA 1051/2026, publicada no DOM de 18/08/2026, referente a Licença Para Tratar de Interesses Particulares do Servidor Cleidson Hugo Rodrigues dos Santos - Processo Digital SMED 6176/2026:

Onde se lê: “.... matrícula 3122689...”
Leia-se: “... matrícula 3115843...”

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
190648/2021	SMS	IOLANDA SANTOS NUNES	3.424
124109/2021	SMS	ROSA MARIA DA SILVA CALDEIRA	4.662
86199/2025	SMED	LEILA MARIA JOAZEIRO DE SOUSA	7.533
239913/2025	SEMGE	LUCAS LIMA DA SILVA	2.825
61078/2026	SMED	BELINALVA SOUZA DOS SANTOS	2.165
115816/2025	SEMAN	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	2.428
44150/2026	SEMOP	MILTON SOUSA LOPES	4.195

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90038/2026
PROCESSO: 63569/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 119/2026
OBJETO: Registro de preços para gelo tipo escama
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
GCM
SACPB
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMOP
SEMUR
SPMJ
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002342	GELO TIPO ESCAMA 20KG.	UN	28,16
2	200013765	GELO TIPO ESCAMA 10KG	UN	19,60

Salvador, 18 de agosto de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90038/2026
PROCESSO: 63569/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 120/2026
OBJETO: Registro de preços para gelo tipo escama
CONTRATADO: RAMON TAVARES PEREIRA
CNPJ: 57.795.389/0001-26
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
GCM

ÓRGÃO/ENTIDADE
SACPB
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMOP
SEMUR
SPMJ
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
RAMON TAVARES PEREIRA
RAMON TAVARES PEREIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002342	GELO TIPO ESCAMA 20KG.	UN	27,00
2	200013765	GELO TIPO ESCAMA 10KG	UN	18,00

Salvador, 18 de agosto de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 703/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.280, de 02 de junho de 2026, referente à fixação de renda da segurada **rita de cassia lima de santiago**.

Onde se lê: "...GRAT PER INC (30%) R\$ 1.087,22...".

Leia-se: "...GRAT PER INC R\$ 1.087,22...".

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de agosto de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 632/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, com base no Processo nº 180372/2026, a Portaria nº 604/2026, que dispensou a servidora ROZIANE CARLA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 3114221, da função de Chefe de Secretaria Escolar, na 0238 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL MANGUEIRA, e a Portaria nº 605/2026, que a designou para a 0980 - ESCOLA MUNICIPAL RADIALISTA RAIMUNDO VARELLA FREIRE JUNIOR, ambas publicadas no DOM nº 9.327, de 12 de agosto de 2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 633/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 177070/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JULICE VIEIRA DE JESUS	3068658	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 634/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, com base no Processo Administrativo nº 179620/2026, e na Portaria nº 475/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JOSIANA PEREIRA ROCHA	3069063	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 635/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 177159/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SHARA LUA NARICI LEAL FERNANDES	3097896	0751 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUSSUARANA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 636/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 182997/2026, no período de 1 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, a servidora **JOALDA LINS REIS BATISTA**, matrícula nº 3113546, Supervisora, Grau 63, da Gerência de Ensino Fundamental - Anos Finais e EJA, para responder **CUMULATIVAMENTE** pelo cargo em comissão de Coordenadora II, Grau 55, da Coordenadoria de Ensino Fundamental - Anos Finais, durante o impedimento da servidora titular **CRISTINA SANTOS DA MATA**, matricula nº 3081786, para fruição de férias referente ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 637/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016

de 24/04/2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no Parecer da PGMS/NPP, o Abono de Permanência da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
191907/2025	RITA DE CASSIA SILVA SANTOS	3068644

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 638/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da PGMS/NPP, a solicitação das servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
137244/2026	CICILIA DE FARIAS RIBEIRO	3068671	ESTABILIDADE ECONÔMICA
133986/2026	MICHELE MASSENA DA CRUZ	3091730	INCORPORAÇÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 639/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 181778/2026, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, o servidor MAGNO JOSE SANTOS PEREIRA, matrícula nº 3166936, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1110 - ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA, durante o impedimento de sua titular VIVIANE ALVES SANDMAN, matrícula nº 3130041, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 640/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 181798/2026, no período de 21 de setembro de 2026 a 20 de outubro de 2026, a servidora CAMILA DE ALMEIDA MENEZES RIBEIRO, matrícula nº 3129533, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0638 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAQUIM SANTOS, durante o impedimento de sua titular KARINE SANTA ANA PAGANELES DE JESUS, matrícula nº 3099756, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 641/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 164150/2026,

no período de 06 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026, a servidora EDVANIA SANTOS NEVES CARDOSO, matrícula nº 3098642, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0634 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO, durante o impedimento de sua titular ISA CLARISSA DE ALMEIDA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 3069707, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 642/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 179631/2026, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, o servidor RICARDO BORGES COSTA, matrícula nº 3097925, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS, durante o impedimento de seu titular DENIZE REIMAO DE SOUZA NADYER, matrícula nº 3115723, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 643/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 180699/2026, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, a servidora VALDENICE SANTANA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 3097563, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS, durante o impedimento de sua titular ANA RITA MOINHOS DE CARVALHO, matrícula nº 3094780, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 644/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 180878/2026, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, a servidora LILIAN MATTOS DE SOUZA, matrícula nº 3166695, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1142 - ESCOLA MUNICIPAL GUERREIRA ZEFERINA, durante o impedimento de seu titular ANA BEATRIZ DE LIMA GONZAGA SANTANA, matrícula nº 3072102, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 645/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 174282/2026, no período de 28 de setembro de 2026 a 27 de outubro de 2026, a servidora CLAUDIA ROBERTA REIS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 3072195, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0234 - ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO, durante o impedimento de sua titular ELENICE CONCEICAO ALVES, matrícula nº 3074737, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 646/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 173291/2026, no período de 19 de outubro de 2026 a 17 de novembro de 2026, a servidora ANA CLAUDIA TELESFORO GOIS, matrícula nº 3097571, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA, durante o impedimento de sua titular IVONETE DE JESUS SANTOS LIRA, matrícula nº 3071911, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 647/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 182475/2026, no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026, a servidora JULIANA DE LIMA VIEIRA, matrícula nº 3129860, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1029 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI, durante o impedimento de sua titular GENIVALDA ARAUJO BARBOSA CERQUEIRA, matrícula nº 3070396, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 648/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024, e com base na Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Deferir, com base no Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/ NPP, nos termos do §2º do art. 1º da Portaria nº 109/2023/PGMS, e tendo em vista Decisão Liminar, no bojo do Mandado de Segurança nº 8152571-88.2026.8.05.0001, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria, da servidora NEUMA MARIA DE SANTANA PEREIRA, matrícula nº **3052954**, requerido por meio do Processo nº 240346/2025, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP dessa DGESP, para o devido encaminhamento.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 649/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, dos **professores municipais** abaixo relacionados, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO Nº	REQUERENTE	MATRÍCULA
28945/2026	BRUNA NOSINI	3162582
146468/2025	CRISTIANA BATISTA EVARISTO	3097951
234751/2025	CRISTINA CRUZ XAVIER DO LIVRAMENTO	3166842
1533/2026	DEBORA MENEZES RIBEIRO	3166762
43012/2026	FABIANA BATISTA NASCIMENTO	3166114

PROCESSO Nº	REQUERENTE	MATRÍCULA
91425/2026	HUGO SILVA CAETANO	3129473
61258/2026	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	3165053
56158/2026	JOMARA PINHEIRO DOS SANTOS MACHADO	3166577
20984/2026	LEHAINE BASTOS RIBEIRO	3164603
189679/2025	LIEGE GALVÃO COELHO	3166188
83434/2026	LUCAS GUIMARÃES MATOS DE SANTANA	3166815
80248/2026	LUCIANA TRINDADE DOS SANTOS	3166843
98393/2026	LUDIMILA SANTOS DA PAIXÃO	3166561
25663/2026	MAGNO JOSÉ SANTOS PEREIRA	3166936
88131/2026	MILENA BAHIA HEINE	3114771
74554/2026	RÔMULO GUEDES ARAÚJO CHAMUSCA	3166189
82172/2026	ROSEMBERG VIEIRA SANTOS	3166556
73960/2026	SELMA DOS SANTOS RIBEIRO	3115976
25873/2026	SHEILA SIRLENE SILVA DE SOUZA	3166126
22252/2026	VIVIANE DE BASTOS	3088195

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 650/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Remover, para **Regularização Funcional** os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

ORGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
LUCIMAR COSTA DE MELO	3061037	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	1º / 2º	31/10/2024

GRE CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CLAUDIA NOVAIS LIMA	3129972	0111 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1º (COMPLEMENTAÇÃO)	28/07/2026
CLAUDIA NOVAIS LIMA	3129972	0111 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	0134 - ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	2º	28/07/2026
JOELMA DO NASCIMENTO	3062303	0149 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	2º	13/03/2026

GRE SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ALINE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	3069966	0335 - ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1º/2º	10/08/2026

GRE ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ALANA SOLEDADE NASCIMENTO MAIA	3166784	0501 - ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE SALES	0557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT	2º	12/03/2026
ANA CAROLINA DE SANTANA SOARES	3083682	0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	0557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT	1º/2º	10/03/2026



GRE ORLA					
CECILIA VELOSO DA SILVA	3112254	0501 - ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE SALES	0606 - ESCOLA MUNICIPAL UNIAO CARIDADE E ABRIGO	1º/2º	13/03/2026
GIMENIA DE CASSIA SANTOS MARX	3090600	0562 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	0507 - ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	1º/2º	20/07/2026
MARIA CLAUDIMARA DA SILVA FONSECA	3063148	0516 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TERTULIANO DE GOES	0558 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALABAR	1º/2º	03/08/2026
MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	3162559	0501 - ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE SALES	0517 - SOCIEDADE CIVIL HORA DA CRIANCA	1º/2º	17/07/2026

GRE ITAPUA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA CLAUDIA DE LIMA PIRES	3089916	0637 - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURION	0659 - AESOS - ASSOCIACAO EDUCACIONAL SONS NO SILENCIO	1º	30/07/2026
CAROLINA LOPES VASCONCELOS	3125411	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	1º	17/07/2026
ELISANGELA SANTOS ARAUJO	3126858	0668 - ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE MARIA	0147 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	1º/2º	02/06/2026
IVNA DA SILVA MENESES	3071092	0606 - ESCOLA MUNICIPAL UNIAO CARIDADE E ABRIGO	0652 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	1º/2º	13/03/2026
MARINA SOARES NOGUEIRA	3162554	0635 - ESCOLA MUNICIPAL LAURA SALES DE ALMEIDA	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	1º	06/02/2025
MARLIVIA PENA CONTE	3085923	0606 - ESCOLA MUNICIPAL UNIAO CARIDADE E ABRIGO	0652 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	1º/2º	13/03/2026
NADIA BARBARA DE ANDRADE SANTOS	3123284	0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º/2º	07/08/2026
RITA ELAINE GOMES XAVIER	3090330	0626 - ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	0601 - ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	1º/2º	10/04/2026

GRE CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CANDIDA LUCIA SACRAMENTO DA HORA	3114748	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	1º/2º	10/04/2026

GRE CABULA					
FABIO BRITO DE SANTANA	3166535	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	1º/2º	09/04/2026
MARISA COSTA	3106119	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	1º/2º	09/04/2026
VERLANIA DOS SANTOS CARMO	3113594	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	1º/2º	09/04/2026

GRE PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ALINA SILVA DE SOUZA	3088148	0828 - ESCOLA MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	0646 - ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	1º	15/04/2026
AMELIA RODRIGUES DA SILVA	3126889	0832 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO	1050 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO NOVA BRASILIA	2º	20/07/2026
MAIZA BESSA SIQUEIRA	3070086	0804 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RENATO MONTEIRO LOBATO	0656 - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BIBIANO JORGE AMADO	1º/2º	10/08/2026
DEBORA BATISTA DA SILVA GODOI	3166856	0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	0610 - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	1º/2º	11/02/2026

GRE SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
LUCIANA MONTEIRO BOMFIM	3121699	0973 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	0162 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	2º	16/03/2026

GRE CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARINA SOARES NOGUEIRA	3162554	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	1º	13/03/2026
SILVIO GOMES PIO	3165270	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1º	23/07/2026

GRE SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA CARINA ACACIO DOS SANTOS	3072084	1121 - ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	1105 - MUNICIPAL DE SANTANA	1º/2º	23/07/2026
DURVALICE AMARAL BAUMANN	3097649	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	1139 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	1º / 2º	08/11/2024

GRE SUBURBIO II					
EDEMARI CONCEICAO MACHADO SANTOS	3068450	1144 - ESCOLA MUNICIPAL BERNADINA LIMA LISBOA	1118 - ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	1º/2º	03/08/2026

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 651/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Remover, para **Regularização Funcional** os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

GRE SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ENILDA DA SILVA COSTA	3106877	0329 - ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA DO LOBATO	0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT	1º/2º	02/03/2026

GRE ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
RITA DE CASSIA BRANDAO BARRETO	3113769	0502 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1º/2º	02/03/2026

GRE CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
QUEILA EVANGELHO SANTOS	3098650	0753 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEN ASSIS MACEDO BRESSY	1144 - ESCOLA MUNICIPAL BERNADINA LIMA LISBOA	1º/2º	07/08/2026

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 652/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dosServidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **professores municipais** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
58952/2026	ADRIANA JESUS SANTOS	3165477	5,0
74859/2026	ALANA SOLEDADE NASCIMENTO MAIA	3166784	5,0
50506/2026	ALCINEIA SOARES DOS SANTOS	3115623	2,5
67455/2026	ALINE HEIDE OLIVEIRA DA CRUZ	3094514	7,5
71877/2026	ANA CARINE DE JESUS RIBEIRO	3166994	7,5
73087/2026	ANA LUCIA DE JESUS RAMOS	3098116	7,5
45645/2026	ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS	3166737	7,5
72433/2026	ANGELO LIBORIO DOS SANTOS	3074765	7,5
75545/2026	ATANAILDES CALDAS DE SANTANA	3166744	7,5
70008/2026	ATILA DE JESUS BATISTA DE SOUSA	3093708	5,0

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
72477/2026	BRUNA CARIELE DOS ANJOS CONCEICAO DIAS	3166548	7,5
74819/2026	CLAUDIA DE JESUS FRANCA RIBEIRO	3085156	7,5
77134/2026	CLAUDIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	3074782	7,5
67433/2026	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	3115646	7,5
67679/2026	CLAUDIA SAMPAIO MANDELLO	3098348	5,0
78414/2026	CLEIDE CONCEICAO DOS SANTOS RESSURREICAO	3129748	7,5
73485/2026	DAIANE SANTIL COSTA	3113755	5,0
48584/2026	DANILO RANIERY ALVES FREIRE	3166167	7,5
52523/2026	DIEGO ROBERTO FREIRE DE CARVALHO ESPIRITO SANTO	3166191	7,5
219458/2025	EDVALDO COELHO SANTANA	3165693	7,5
67401/2026	ELISETE CAETANO DE SOUSA	3062150	2,5
79410/2026	EVELINE DE SOUZA FERNANDES	3064017	7,5
69098/2026	FABIANA SOUZA CRUZ DE ALMEIDA	3166549	7,5
67344/2026	FLAVIA DOS SANTOS LIMA	3166871	7,5
69883/2026	GABRIELA SANTOS DA SILVA	3166958	7,5
61586/2026	GISELE CARVALHO REGO	3166277	7,5
62435/2026	ISA CLARISSA DE ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	3069707	5,0
52811/2026	ITANA VIEIRA ALMEIDA	3166919	7,5
53059/2026	JOCIELIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	3115426	5,0
72347/2026	JOSIEL REIS DOS SANTOS	3162580	7,5
74274/2026	JOSILMA NASCIMENTO BARBOSA	3060994	7,5
70834/2026	JULIA SANTOS BRITO	3162597	7,5
38440/2026	KATIANE OLIVEIRA PORTO	3166862	7,5
68440/2026	LEILA SANTANA LEITE	3166247	7,5
74765/2026	LILIAN MATOS DA SILVA	3114057	7,5
68550/2026	LIVIA MILENA SOARES VALVERDE	3115742	5,0
27322/2026	LIVIA SOUTO CAMILO	3166274	7,5
69159/2026	LUCIANO JOSE VEIGA SANTANA	3074795	7,5
40001/2026	LUDIMILA SANTOS DA PAIXAO	3166561	7,5
78771/2026	LUIS GUSTAVO MELO ABREU	3121666	7,5
75522/2026	MARGARETE DE JESUS SANTOS	3090040	7,5
43938/2026	MARIA DAS GRACAS LIMA DOS SANTOS	3166829	7,5
74837/2026	MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	3081992	7,5
79417/2026	MARLUCE NASCIMENTO DE ALMEIDA	3129969	7,5
78739/2026	MAYSA SOUSA QUEIROZ	3059251	7,5
72459/2026	MILANE SOUZA SANTANA	3167053	7,5
45483/2026	NAIANA SILVA DE JESUS	3166110	7,5
69135/2026	NAIRA SILVA	3166878	2,5
71092/2026	OTO JOSE CONCEICAO DOS SANTOS TRINDADE	3068573	7,5
34116/2026	PATRICIA CONCEICAO SILVA	3166413	7,5
55489/2026	PRISCILA COSTA SILVEIRA	3166233	7,5
74897/2026	ROSANE ALELUIA SANTOS DE SOUSA	3166528	7,5
78899/2026	ROSANGELA MARIA ANDRADE MELO	3081591	7,5
70868/2026	ROSÂNGELA PEIXOTO COSTA GONCALVES	3094727	7,5
69086/2026	SANDRA SALES COSTA VEIGA	3091234	5,0
72973/2026	SERGIO RAMACIOTE BARRETO	3074744	7,5
217233/2025	SUELY BORGES OLIVEIRA LIMA	3085166	7,5
66031/2026	THATIANE COSTA MEDRADO	3166755	2,5
68452/2026	WELLIDA VIEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3085866	7,5
69810/2026	YONES DOS SANTOS OLIVEIRA	3166415	7,5

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 361/2026

O Secretário Municipal da Saúde no uso das atribuições legais e de acordo com os arts 193 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 215/2026, publicada no DOM de N.º 9.279 de 30 de maio a 01 de junho de 2026 designando **ROGERIO SILVA MONTEIRO SANTANA**, Agente Técnico Administrativo, Matrícula N.º 3091510, **CATIA ANDRADE SILVA DE ANDRADE**,



Enfermeira, Matrícula 3075852 e **ANGELA DE SOUZA BARROS**, Enfermeira, Matrícula 3083246, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos narrados no Processo nº 150641/2026 indicando o quanto determinado no artigo 198 da Lei Municipal Complementar nº 01/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 13 de agosto de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 362/2026

O Secretário Municipal da Saúde no uso das atribuições legais e de acordo com os arts 193 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 215/2026, publicada no DOM de N.º 9.279 de 30 de maio a 01 de junho de 2026 designando **ROGERIO SILVA MONTEIRO SANTANA**, Agente Técnico Administrativo, Matrícula N.º 3091510, **CATIA ANDRADE SILVA DE ANDRADE**, Enfermeira, Matrícula 3075852 e **ANGELA DE SOUZA BARROS**, Enfermeira, Matrícula 3083246, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos narrados no Processo nº 68680/2026 indicando o quanto determinado no artigo 198 da Lei Municipal Complementar nº 01/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 13 de agosto de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 363/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, **SINARA MOREIRA COUTO FERREIRA**, matrícula 3137447, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Boca do Rio, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 13 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº150/2026

Aprova os 1procedimentos para o tombamento de bens adquiridos pela Organização de Sociedade Civil - OSC, com recursos provenientes de parcerias firmadas com a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, resolve:

Art. 1º O tombamento dos bens adquiridos pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, com recursos provenientes de Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com a SEMPRE, observará os seguintes procedimentos:

I - após 15 (quinze) dias da aquisição dos bens relacionados no Plano de Trabalho da parceria, a OSC deverá encaminhar a Unidade de Prestação de Contas - UPRES, os documentos da aquisição dos bens - Notas Fiscais, Fotos, endereço do local onde os bens estão armazenados ou instalados e a indicação do nome do preposto para o contato, para proceder a comprovação da compra e requerer o tombamento dos respectivos bens;

II - a UPRES recebe e analisa a documentação da OSC, confere com o Plano de Trabalho da parceria, abre o processo eletrônico para o tombamento, anexando o Termo de Parceria, o Plano de Trabalho

e demais documentos recebidos da OSC e encaminha ao Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;

III - o SEGEM confere a documentação e encaminha o processo a Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis - CCB da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, requerendo o agendamento do tombamento dos bens e a liberação do Termo de Transferência Externa.

IV - a CCB/DLP/SEMGE define a data com o SEGEM, o qual agenda com a OSC para a afixação das plaquetas de tombamento;

V - após o tombamento dos bens, o SEGEM encaminha o processo a Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas - GECOP para a emissão do Termo de Cessão de Uso.

VI - a GECOP elabora o Termo e o Extrato de Cessão de Uso, colhe a assinatura da OSC, e encaminha o processo a Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF;

VII - a DIRAF analisa e confere o processo e submete ao Gabinete do Secretário para a análise de conformidade e autorização da Cessão de Uso;

VIII - o Gabinete do Secretário analisa o processo e autoriza e assina a Cessão de Uso e o Extrato do Termo de Cessão de Uso e envia o processo à DIRAF;

IX - a DIRAF envia o processo a GECOP para as providências elencadas pelo Gabinete do Secretário;

X - a GECOP publica o extrato do Termo de Cessão de Uso no DOM, envia uma via do Termo de Cessão de Uso para a OSC, cientifica ao Fundo Especial e encaminha o processo ao SEGEM para proceder a Transferência Externa do Bem;

XI - o SEGEM emite o Termo de Transferência Externa, colhe a assinatura da OSC, registrando a localização do bem, e encaminha o processo a Diretoria responsável pela parceria;

XII - a Diretoria tramita o processo à Gestora da parceria sobre a realização da cessão de uso de equipamentos e após encaminha o processo a UPRES - Unidade de Prestação de Contas;

XIII - a UPRES toma conhecimento da realização da cessão de uso e anexa o processo ao de Prestação de Contas, relativa à parcela do recurso pelo qual ocorreu a aquisição do bem.

Art. 2º Anualmente, deverá a OSC elaborar e anexar relatório sobre a quantidade, tipo de bem, número de tombo e a situação do bem, na Prestação de Contas.

Art. 3º Fica aprovado o Fluxo do Processo constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 235 de 8 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de agosto de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 165/2026

Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos relativos à atuação das supervisoras técnicas, das gestoras de parcerias e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos processos referentes às parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e as Organizações da Sociedade Civil - OSC.

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Salvador, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Resolução CNAS nº 6/2016 e com o Decreto Municipal nº 29.129, de 27 de outubro de 2017, resolve,

Considerando a complexidade, a diversidade e o quantitativo de parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e as Organizações da Sociedade Civil - OSC;

Considerando a necessidade de observância do princípio da segregação de funções no trâmite processual, e a integração entre os agentes envolvidos na gestão e fiscalização das parcerias;

Considerando que compete ao Gabinete do Secretário homologar as decisões finais relativas a celebração e a execução das parcerias;

Considerando que compete aos diretores das áreas finalísticas e administrativa a gestão das parcerias, no âmbito de suas respectivas competências técnicas e administrativas;

Considerando que as supervisões técnicas são responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e o monitoramento das ações socioassistenciais;

Considerando que o gestor da parceria é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução do objeto pactuado;

Considerando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação é responsável pela análise dos resultados alcançados e pela emissão dos pareceres previstos na legislação aplicável.

Art. 1º O planejamento, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e a análise das parcerias celebradas entre a SEMPRE e as Organizações da Sociedade Civil - OSC serão geridas e supervisionadas na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Gestor de parceria: agente público formalmente designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, responsável pela gestão, monitoramento e fiscalização da execução da parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação ou

instrumento de cessão de uso;

II - Supervisor técnico de parceria: agente público designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, responsável pelo planejamento e monitoramento, orientação e assessoramento técnico dos serviços socioassistenciais de referência, executados no âmbito das parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação e instrumento de cessão de uso, prestando suporte técnico às atividades de gestão e fiscalização da parceria;

III - Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação e cessão de uso;

IV - Acompanhamento é o registro sistemático da execução física e da sócio assistência, constantes do plano de trabalho;

V - Monitoramento é o processo que, de forma contínua, analisa a execução do plano de trabalho, produzindo e sistematizando informações, visando subsidiar a alta administração na aplicação de medidas tempestivas para o cumprimento dos termos de parceria e cessão de uso; e

VI - Avaliação, compreende a apreciação sistemática da execução do plano de trabalho do conjunto das parcerias e cessão de uso, quanto ao desempenho da execução e resultados, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento e gerar insumos para o processo decisório.

VII - Fases da parceria compreende a formalização, aditivos, reprogramação de saldo, alteração de plano de trabalho, e prestação de contas parcial, anual e final.

Art.3º Cabe ao supervisor técnico da parceria e cessão de uso:

I - Analisar e validar o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), observando os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, e manifestar-se sobre instalações, acessibilidade, condições materiais e capacidade técnica operacional da entidade;

II - Expedir diligência à Organização da Sociedade Civil (OSC), sempre que necessário, para promover a adequação, complementação, correção ou apresentação de informações e documentos indispensáveis à análise do Plano de Trabalho;

III - Verificar a compatibilidade entre os objetivos da parceria, o Plano de Trabalho apresentado e as diretrizes da política pública da área, observando o interesse público e as normativas vigentes;

IV - Manifestar-se tecnicamente nas fases do conjunto das parcerias;

V - Acompanhar e monitorar a execução dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e demais iniciativas e ações realizadas no âmbito das políticas públicas vinculadas regimentalmente à SEMPRE, desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras, em consonância com o cumprimento das metas, dos resultados pactuados e das obrigações previstas no instrumento de parceria e cessão de uso;

VI - Realizar visitas técnicas de acompanhamento e supervisão às Organizações da Sociedade Civil (OSC) parceiras, com o objetivo de verificar a execução do objeto, orientar a entidade, registrar inconformidades e descumprimento das normativas técnicas, e subsidiar a elaboração de relatórios e pareceres técnicos;

VII - Elaborar pareceres técnicos de acompanhamento e supervisão aos órgãos de controle interno e externo, sempre que solicitado;

VIII - Emitir pareceres de acompanhamento, monitoramento sobre a supervisão da parceria e cessão de uso, à Gestora, à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gabinete do Secretários, sempre que solicitado; e

IX - Exercer outras atividades correlatas.

Art.4º Cabe ao gestor da parceria, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e a fiscalização do processo, na forma estabelecida no art. 61 da Lei no 13.019/ 2014 e art. 97 do Decreto Municipal nº 29.129/2017:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Zelar pelo cumprimento do termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação e cessão de uso;

III - Verificar a observância das metas, objetivos, indicadores e atividades pactuadas;

IV - Realizar visita técnica in loco, quando possível, conforme artigo 70 do Decreto 29.129 de 2017;

V - Sistematizar o processo da fiscalização da parceria que envolve os relatórios de acompanhamento da área técnica e financeira;

VI - Acompanhar a parceria para que as ações de execução estejam alinhadas ao Plano de Trabalho aprovado;

VII - Solicitar informações e documentos necessários à fiscalização;

VIII - Promover ações de acompanhamento e monitoramento da execução física e financeira;

IX - Prestar informações à Comissão de Monitoramento e Avaliação e à supervisão técnica sobre a execução da parceria;

X - Elaborar relatórios parcial e final de monitoramento e avaliação de execução de metas;

XI - Identificar o cumprimento e o descumprimento na execução do termo celebrado e das normativas;

XII - Notificar a OSC para o saneamento de irregularidades;

XIII - Informar à autoridade superior fatos que comprometam a execução da parceria;

XIV - propor medidas corretivas, suspensão de repasses ou outras providências administrativas cabíveis;

XV - Solicitar do setor responsável pela prestação de contas da Secretaria a análise e parecer conclusivo das prestações de contas parciais e finais, com verificação do nexo entre despesas realizadas e metas executadas;

XVI - Analisar a aplicação dos recursos, baseando-se nos pareceres elaborados pelo setor de prestação de contas, da supervisão técnica e da OSC;

XVII - Analisar as solicitações de apostilamento e termo aditivo;

XVIII - Manifestar-se sobre reprogramações de metas, valores e atividades;

XIX - Verificar a necessidade de adequações do Plano de Trabalho;

XX - Acompanhar o cumprimento das exigências de transparência da parceria;

XXI - Acompanhar a divulgação das informações obrigatórias pela OSC;

XXII - Elaborar relatórios, informações e documentos relativos à parceria aos órgãos de controle interno e externo, sempre que solicitado;

XXIII - avaliar o cumprimento integral do objeto no final da parceria;

XXIV - Emitir manifestação conclusiva quanto aos resultados alcançados;

XXV - Emitir parecer técnico sobre a parceria, subsidiando a decisão administrativa relativa

à aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas e dos pagamentos das parcelas da parceria;

XXVI - Submeter à apreciação e a homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação os relatórios e pareceres de gestão de parceria; e

XXVII - Indicar a necessidade de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento a avaliação; e

XVIII - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 5º Cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Reunir trimestralmente, a fim de avaliar o conjunto das parcerias, por meio da análise dos instrumentos celebrados das parcerias vigentes e cessão de uso, dos relatórios de acompanhamento e monitoramento e os relatórios apresentados pelas OSC.

Parágrafo primeiro. A análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá conter a verificação dos resultados do conjunto das parcerias, incluir sugestões de aprimoramento dos procedimentos e padronização de objetos, custos e parâmetros e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados e a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo segundo. A análise considerará, ainda, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados das pesquisas de satisfação, os relatórios parciais técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor da parceria, bem como as recomendações emanadas pela Controladoria Geral do Município.

II - a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não integre os seus membros para subsidiar seus trabalhos;

III - homologar, no prazo de até quarenta e cinco dias, contado de seu recebimento, o Relatório Técnico Anual de Monitoramento e Avaliação encaminhado pelo Gestor; e

IV - Verificar e analisar os resultados do conjunto das parcerias, propor ajustes e aprimoramentos dos procedimentos e padronização de objetos, custos e parâmetros e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, competindo-lhe a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art.6º A nomeação do supervisor e do gestor de parceria e seu suplente ocorrerá na etapa da abertura do processo do Chamamento Público.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 18 de agosto de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 166/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 10/08/2026 a 19/08/2026, o servidor Arilson José Gois Silva, matrícula 3171815, Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador III, grau 57, em substituição por motivo de férias da titular, Gabriella Almeida Valois Rios, matrícula 3166802.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 18 de agosto de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 42/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Nogueira Magalhães, matrícula 3173021, para a função de gestor de contrato e os servidores Daniel Thamas Chagas Barata Lima de Santana, matrícula 3173147 e Lígia Judite Castro Santos Lima, matrícula 3174363 para a função de fiscal do contrato abaixo com seguinte objeto:

PROCESSO: N.º 99161/2026

CONTRATO: N.º 008/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CNPJ: 13.927.801/0031-64

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI



CNPJ: 03.795.071/0023-21

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na área educacional na execução de cursos de formação profissional, abrangendo os eixos DPM e DPIJ. A execução será realizada por instituição especializada em educação profissional, nos termos da contratação direta a ser formalizada.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 01/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

PORTARIA N.º 43/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Maria Costa Cerqueira, matrícula 3158079, para a função de gestor de contrato e os servidores Daniel Thamas Chagas Barata Lima de Santana, matrícula 3173147 e Cristiane Xavier Santos, matrícula 3174338 para a função de fiscal do contrato abaixo com seguinte objeto:

PROCESSO: N.º 99165/2026

CONTRATO: N.º 009/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CNPJ: 13.927.801/0031-64

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC

CNPJ: 03.682.189/0001-38

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços educacionais voltados a qualificação de jovens e adultos por meio de cursos presenciais de Educação Profissional nos segmentos de Artes, Beleza, Comércio, Comunicação, Gastronomia, Gestão, Moda, Produção de Alimentos e Tecnologia da Informação, contribuindo para a ampliação de oportunidades de geração de renda, inserção no mundo do trabalho e fortalecimento da autonomia, em consonância com iniciativas voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento local e à valorização de públicos vulneráveis assistidos pela Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 01/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA N.º 236/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 14301/2025 de 10/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2026-SEDUR/CLA/LU-84**, pelo prazo de **04 (quatro)** anos, a **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **46.395.687/0004-55**, para continuidade da atividade de **estocagem e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**, para capacidade de armazenamento inferior ao limite de 50.000 unidades, localizada na Estrada Velha de Ipitanga, 251, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 12°54'58.48"S, 38°27'41.94"O; 12°55'00.20"S, 38°27'43.34"O; 12°55'03.79"S, 38°27'38.78"O; 12°55'00.85"S, 38°27'36.80"O; 12°55'00.23"S, 38°27'37.60"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Adotar medidas de segurança e controle na área de circunvizinhança do empreendimento, mediante a implantação e manutenção de sinalização vertical e horizontal destinada a veículos e pedestres, de modo a disciplinar a circulação e o trânsito no local, com especial atenção à movimentação de veículos pesados, bem como adotar medidas para controle e redução dos níveis de ruído, de forma a prevenir incômodos à vizinhança e minimizar eventuais impactos decorrentes das atividades desenvolvidas;

III. Manter as instalações da empresa adequadas às normas técnicas e legais vigentes, em especial Resolução ANP 05/2008 e NBR ABNT 15514:2007 e respectivas atualizações;

IV. Apresentar, anualmente, o relatório de inspeção externo e interno, do tanque aéreo horizontal de armazenamento do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

V. Manter sempre atualizado o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP para a atividade de comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, conforme Portaria Ibama nº 736/2021;

VI. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, atualizado, incluindo a descrição qualitativa de todos os resíduos gerados (embalagens plásticas, papel/papelão, resíduos de saúde, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, cartuchos de tinta, filtros, sucatas, EPIs usados, rejeitos, lodos da fossa séptica, entre outros), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

VII. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, papel/papelão, resíduos de saúde, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, cartuchos de tinta, filtros, sucatas, EPIs usados, rejeitos, lodos da fossa séptica, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VIII. Realizar a devolução dos vasilhames de GLP, que por ventura não puderem ser vendidos aos clientes finais, para as empresas distribuidoras pertencentes, devendo disponibilizar em seus arquivos para fins de fiscalização a documentação comprobatória desta destinação;

IX. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

X. Manter atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP; Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

XI. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

XII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, corrosão e tubulações dos tanques de armazenamento do óleo diesel e do GLP, de acordo com as ABNT NBR 15186, ABNT NBR 15514, NR 13 e demais normas pertinentes, devendo apresentar, semestralmente, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

XIII. Continuar a implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em portal de serviços - formulários, devendo apresentar, semestralmente, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XV. Realizar limpeza da fossa séptica e caixa de esgoto, por empresa especializada, com periodicidade

que garanta a eficiência e apresentar comprovante no ato de renovação da licença ambiental.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de agosto de 2026.

SOSTHENES MACEDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 250/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que o art. 27, inciso II, da Lei Municipal nº 9.283/2027 prevê como hipótese de cassação da autorização a não substituição tempestiva de veículo cuja idade máxima tenha sido atingida;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o pedido da instauração dos processos administrativos disciplinares em desfavor dos titulares das Autorizações do SETAX relacionados abaixo, conforme disposto na portaria nº 104/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.244. de 08 de abril de 2026, em razão da substituição dos veículos cuja máxima permitida já havia sido atingida,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 18 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

QTDE	ALVARÁ	PERMISSIONARIO	ANO/VEICULO
1	A-0015	DAVI TRINDADE BORGES DOS REIS	2026
2	A-0073	JOECI EVANGELISTA DE JESUS	2023
3	A-0166	ANTONIO UBIRAJARA MALTEZ GALVAO	2026
4	A-0216	JOSE ALEXANDRO SANTOS DO VALE	2026
5	A-0245	CARLOS SILVA SANTOS JUNIOR	2023
6	A-0276	ANDRE ALBUES DE ALMEIDA	2026
7	A-0366	LUIS ALBERICO DA SILVA ASSUNCAO	2026
8	A-0380	NIRLANE GOMES DOS SANTOS	2020
9	A-0488	PATRICIA PORTELA DE SANTANA	2023
10	A-0556	MARCELO DE SOUSA AZEVEDO	2025
11	A-0558	LUCIANA CARLA ALMEIDA SANTOS	2026
12	A-0598	RODRIGO OLIVEIRA ROSENO DA SILVA	2022
13	A-0651	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	2019
14	A-0665	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2026
15	A-0672	JOSENILSON ULTER UDENBERG DA SILVA COUTO	2019
16	A-0729	JILSON ANTONIO OLIVEIRA NASCIMENTO	2020
17	A-0781	IUANE SOUSA MARTINS DOS SANTOS	2019
18	A-0790	FRANCINALDO MIRANDA SILVA	2026
19	A-0809	JOAO PAULO NUNES PIMENTEL	2019
20	A-0848	DENIVALDO DE JESUS SILVA	2026
21	A-0892	JOSE DA SILVA ESTRELA	2026
22	A-0914	NIVALDO BISPO DOS SANTOS	2026
23	A-1076	CARLA CONCEICAO LIMA DE SOUZA	2019

QTDE	ALVARÁ	PERMISSIONARIO	ANO/VEICULO
24	A-1192	RICARDO SANTANA CAVALHEIRO	2021
25	A-1205	VALQUER WILLIAM BORGES BARRETO	2026
26	A-1266	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	2026
27	A-1396	GILBERTO CARLOS ARAUJO SANTOS	2026
28	A-1416	IVAN BISPO DOS SANTOS	2026
29	A-1582	ROSALVO FERREIRA BASTOS	2026
30	A-1592	CARLA SILVA TRINDADE	2022
31	A-1613	EDEZIO SOUZA DO AMPARO	2026
32	A-1699	LUIZ GONZAGA DE JESUS FRANCA	2025
33	A-1704	WELLINGTON SILVA DE SOUZA	2025
34	A-1798	EDCARLOS CONCEICAO CHAGAS	2026
35	A-2021	MARCELO PINTO CONCEICAO	2026
36	A-2025	JOÃO PAULO DE SA BACELAR	2018
37	A-2068	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	2026
38	A-2081	SIDNEY SILVA DOS REIS	2024
39	A-2327	JOAO LUIZ SALES DA SILVA	2026
40	A-2342	KARSON GUIMARAES CRISOSTOMO	2026
41	A-2351	SANDRA FARIAS GOMES	2025
42	A-2394	ANTONIO LEONARDO AMARAL DE SOUZA	2019
43	A-2398	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	2026
44	A-2436	LUCIANO DE JESUS RODRIGUES	2026
45	A-2467	LAIS MARTINS ESQUIVEL SILVA	2023
46	A-2530	ANDERSON DAVI DE SOUZA LINS	2026
47	A-2557	TARCIO PAULO GONÇALVES FRANCA	2023
48	A-2583	LUDAYANE PINTO SANTOS OLIVEIRA	2023
49	A-2761	ANTONIO CARLOS REIMAO GALVAO	2026
50	A-2797	JOSÉ ALBERTO SILVA PAIXAO	2025
51	A-2799	CAROLINE SANTOS DE MATOS	2024
52	A-2880	RAUL DE OLIVEIRA FRAGA	2022
53	A-2945	JOSE PAULO FERREIRA DE SOUZA	2026
54	A-3011	ARMANDO JOSÉ DE SANTANA JUNIOR	2025
55	A-3072	JAYME DA SILVA SANTOS	2026
56	A-3156	JOSENEI MACHADO GUIMARAES	2026
57	A-3364	PEDRO VIEIRA BARBOSA	2026
58	A-3422	PASCOAL MACEDO	2026
59	A-3457	NATALIA BRENDA LIMA SOUZA	2026
60	A-3462	EVERALDO JORGE PEREIRA BATISTA	2020
61	A-3631	IVÃ BARBOSA ALMEIDA	2026
62	A-3986	RODRIGO PEREIRA MAGALHAES	2026
63	A-4005	ROBSON WILSON CRUZ DOS SANTOS	2026
64	A-4023	JEAN ANDRADE DA SILVA JUNIOR	2026
65	A-4078	LILIANE DOS SANTOS	2024
66	A-4107	GILDETE SANTOS CARVALHO BRANDAO	2025
67	A-4124	ROBERTO LIMA DA SILVA	2026
68	A-4143	ADRIANO DAVI XAVIER SANTOS	2026
69	A-4152	PAULO CESAR SANTOS CORREIA	2026
70	A-4158	DENILTON SILVA QUARESMA	2021
71	A-4224	JORGE JOSE DE QUEIROZ	2024
72	A-4342	BRUNO DE MENDONÇA CAMPOS	2026
73	A-4417	ROMUALDO SANTANA FERREIRA	2025
74	A-4482	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	2026
75	A-4540	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	2025
76	A-4542	MARCELO MATIAS DE OLIVEIRA	2025
77	A-4548	TEMERSON SANTANA LEITE	2024
78	A-4580	MARIVANDA MACEDO DE OLIVEIRA	2026
79	A-4591	GILSON NUNES BRAZIL	2025
80	A-4699	MARIO SERGIO DE FRANCA ALMEIDA	2025
81	A-4813	CLOVIS LUIS XAVIER DOS ANJOS	2022
82	A-4982	NEWTON SANTOS AZEVEDO	2026
83	A-5042	RAIMUNDO ROQUE DA COSTA	2026
84	A-5077	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA	2026
85	A-5095	OSMARIO ALVES DA SILVA	2026
86	A-5136	JOSE ALMIRO DE SOUZA FONSECA JUNIOR	2024

QTDE	ALVARÁ	PERMISSIONARIO	ANO/VEICULO
87	A-5138	CARLOS AMERICO DOS SANTOS	2026
88	A-5242	FERNANDO CESAR SENTO SE GUIMARAES	2026
89	A-5248	FERNANDO SILVA CERQUEIRA	2025
90	A-5386	EURICLES ROBERTO SILVA	2026
91	A-5430	MARIA DE FATIMA SANTANA COSTA	2022
92	A-5485	ANDERSON DA SILVA GOES	2026
93	A-5612	EDSON CRUZ DE BRITO	2026
94	A-5626	ANA CAROLINA DE CARVALHO DANTAS	2026
95	A-5692	MIGUEL JOSE DIAS MESQUITA	2023
96	A-5754	ANA PAULA SILVA SANTOS	2025
97	A-5818	ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR	2025
98	A-5822	CARLOS ALBERTO SILVA CONCEIÇÃO	2026
99	A-5862	AURINO REIS RODRIGUES	2026
100	A-6023	JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA	2025
101	A-6034	JOSE CLOVES MOTA DOS SANTOS	2026
102	A-6077	SILAS SILVA FORTUNA	2026
103	A-6229	RUI FERNANDO ROSA ALVES COSTA	2021
104	A-6245	REINALDO SOUZA LOPES	2022
105	A-6328	NEYDSO DALTRO JULIAO	2026
106	A-6362	CARLOS JOSE LIMA DE SOUSA	2022
107	A-6405	EDMILSON TELES DOS SANTOS	2026
108	A-6419	MARCELA COSTA FREIRE	2017
109	A-6459	CRISTIANO OLIVEIRA DOS REIS	2019
110	A-6573	EUFRASIO FERREIRA DA SILVA	2025
111	A-6725	ADNILSON MOREIRA DA SILVA	2026
112	A-6823	FABIO ALMEIDA GUIMARAES WENZINGER	2026
113	A-6845	JOSE CARLOS NUNES PESSOA	2026
114	A-6864	LETICIA GLEIDE DOS SANTOS SCHER	2026
115	A-6880	JADILSON DOS SANTOS SOUZA VISINTINI	2026
116	A-6912	IURI MENDES LEMOS	2024
117	A-6914	GILDASIO RODRIGUES DA SILVA	2021
118	A-6959	EDVALDO DE ANDRADE GONÇALVES	2026
119	A-6968	LUIS CLAUDIO SANTOS BARBOSA	2023

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 166/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando os procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 41.083 de 28 de novembro de 2025, publicado no DOM de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025;

Considerando a recomendação contida no Art. 4º, inciso I da Instrução Cameral nº 02/2024 - do Tribunal de Contas dos Municípios/TCM-BA;

Considerando a existência de saldos orçamentários de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS inscritos em 31/12/2025 ou em exercícios anteriores, os quais não serão mais utilizados;

RESOLVE:

Após devidamente notificadas conforme processo nº 178226/2026 de 14/08/2026, confirmamos o cancelamento dos saldos dos empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, correspondentes às empresas contidas na relação anexa.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

ANEXO-PORTARIA TRANSALVADOR Nº 166/2026

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

NE INSCRITA	DATA DA NE	FONTE	AÇÃO	SUB AÇÃO	CREDOR	VALOR
2023NE000795	01/08/2023	2.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	4.949,11
2023NE001136	28/11/2023	2.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	5.771,63
2023NE001350	01/12/2023	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	2.000,00

NE INSCRITA	DATA DA NE	FONTE	AÇÃO	SUB AÇÃO	CREDOR	VALOR
2023NE001351	01/12/2023	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	6.106,44
2023NE001353	01/12/2023	2.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1.915,12
2023NE001354	01/12/2023	2.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	4.445,43
2024NE000012	01/01/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	1.231,97
2024NE000019	01/01/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	69.064,67
2024NE000345	01/04/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	49.050,99
2024NE000554	01/06/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO LTDA	3.685,56
2024NE000563	01/06/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	3.557,81
2024NE000860	01/09/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	3.241,54
2024NE000861	01/07/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5.671,68
2024NE000865	01/09/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2.172,90
2024NE000867	01/09/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5.305,76
2024NE000982	01/10/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	3.367,54
2024NE001096	01/10/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	13.037,40
2024NE001118	01/11/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	6.609,08
2024NE001120	01/11/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.744,36
2024NE001234	26/11/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	3.676,17
2024NE001258	28/11/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	13.415,82
2024NE001259	28/11/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	36.296,01
2024NE001260	28/11/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	16.360,52
2024NE001262	28/11/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	24.486,78
2024NE001264	28/11/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	20.716,76
2024NE001267	28/11/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	7.918,56
2024NE001277	03/12/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	910,49
2024NE001278	03/12/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	157.096,71
2024NE001280	03/12/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO LTDA	21.282,04
2024NE001281	03/12/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	37.412,43

NE INSCRITA	DATA DA NE	FONTE	AÇÃO	SUB AÇÃO	CREDOR	VALOR
2024NE001284	04/12/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	50.705,29
2024NE001287	04/12/2024	1.501.4	15.122.0014	250123	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	38.965,58
2025NE000083	01/01/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	19.557.079/0001-84 UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5.665,42
2025NE000087	01/01/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM 2.573.09 D RECUPERACAO JUDICIAL	2.573,09
2025NE000089	01/01/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.01	1.517,07
2025NE000108	01/01/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	11.320.576/0001-52 SUPER ESTAGIOS LTDA	33,00
2025NE000186	01/02/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	11.320.576/0001-52 SUPER ESTAGIOS LTDA	506,00
2025NE000210	01/02/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2.573,09
2025NE000215	01/02/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	2.000,00
2025NE000294	21/02/2025	1.752.4	15.451.0014	264500	33.065.699/0001-27 SEGUROS SURA S.A.	5.500,00
2025NE000314	01/03/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	200,00
2025NE000466	01/04/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	4.122,30
2025NE000493	08/04/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	312,90
2025NE000625	01/05/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	4.435,20
2025NE000871	01/07/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	1.492,52
2025NE000872	01/07/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	257,31
2025NE000910	01/07/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	6.137,24
2025NE001069	01/08/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	6.957,40
2025NE001070	01/08/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	13.305,60
2025NE001128	01/08/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	608,30
2025NE001189	01/09/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	4.435,20
2025NE001299	01/10/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	4.435,20
2025NE001302	01/10/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	6.957,40
2025NE001325	01/10/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	17.575,19
2025NE001384	01/10/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	13.679,33
2025NE001385	10/10/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	83.101,91
2025NE001387	15/10/2025	2.501.4	15.122.0014	250123	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	181.041,93
2025NE001389	15/10/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	181.703,40
2025NE001395	07/10/2025	1.752.4	15.451.0014	228500	18.657.198/0001-46 LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA	12.750,00

NE INSCRITA	DATA DA NE	FONTE	AÇÃO	SUB AÇÃO	CREDOR	VALOR
2025NE001452	01/11/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO LTDA	1.145,59
2025NE001495	01/11/2025	1.752.4	15.451.0008	211100	14.448.260/0001-39 TOP ENGENHARIA LTDA	117.591,08
2025NE001498	01/11/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	13.995,74
2025NE001499	01/11/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	1.691,51
2025NE001623	01/12/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO LTDA	2.849,43
2025NE001639	01/12/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	23.058,76
2025NE001655	01/12/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	71.334,16
2025NE001656	01/12/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO LTDA	6.705,00
2025NE001657	01/12/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	277,38
2025NE001658	01/12/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	6.957,40
2025NE001659	01/12/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	15.070,44
2025NE001663	01/12/2025	1.501.4	15.122.0014	250123	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.909,54
TOTAL						1.469.634,18

***JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO:**

Cancelamento do saldo de empenho por estimativa, em todos as notas de empenho.

PORTARIA Nº 164/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de 17/08/2026
Republishado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo, nas funções especificadas, revogando as disposições anteriores.

ALEX VIEIRA PIMENTEL, matrícula nº 3097973 - Presidente
SAMUEL DA SILVA FREITAS, matrícula nº 3098414 - Membro
LENILDO GALDINO AZEVEDO, matrícula nº 3067492 - Membro
EVANDRO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 3087586 - Suplente

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 12 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º069/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/09/2026, a servidora SIMONE JESUS DOS SANTOS REY, matrícula n.º 3103612, para responder pela Função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade e Guarda de Bens Apreendidos - SEPEC, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ESTEMARIO SILVA SANTOS, matrícula n. º3064253, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 18 de Agosto de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário



RETIFICAÇÃO

Guarda Civil Municipal - GCM

Na publicação do DOM 9.330 de 18 de agosto de 2026, pág. 09, referente à Portaria N.º 068/2026.

Onde se lê: "matricula n.º3105647".

Leia-se: ""matricula n.º3162392".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de Agosto de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 140/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula n.º 3102041, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula n.º 3101605 e NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula n.º 3101874 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do GCM sob a matrícula 3100636, para processar os fatos noticiados nos autos do Processo GCM/GOE | N.º 169123/2026, conforme artigo 202 da Lei complementar 01/91.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 18 de agosto de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, com base na Lei n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90058/2026 - PROC: 61264/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração**

de registro de preço para aquisição de ARTIGOS DE HIGIENE INFANTIL, com a abertura da sessão no dia 01/09/2026, às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE: www.compras.salvador.ba.gov.br. Informações: email: compel@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário da SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo, divulga o resultado da licitação abaixo especificada, com base no Decreto Municipal n.º 36.605/23.

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90054/2026 - PROC: 89539/2026 - SEMGE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE VÍDEO ATRAVÉS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PELO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, COMISSIONAMENTO, TREINAMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO FINAL (AS BUILT), PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ESPETÁCULOS, EQUIPAMENTO CULTURAL CONTIDO NO COMPLEXO CIDADE DA MÚSICA, COMPOSTO POR PROJEÇÃO DE GRANDE FORMATO, CAPTAÇÃO DE VÍDEO POR CÂMERAS PTZ 4K, PRODUÇÃO/COMUTAÇÃO DE VÍDEO, CONVERSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (BASEBAND E IP), MONITORAMENTO, INFRAESTRUTURA DE REDE DEDICADA, ARMAZENAMENTO EM REDE (NAS), ESTAÇÃO DE TRABALHO E INFRAESTRUTURA DE OPERAÇÃO EM RACK.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	01	R\$ 3.800.000,00

Data da Assinatura: 17/08/2026

Salvador, 18 de agosto de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026

DISPENSA N.º 004/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 147442/2026

EMPRESA: RACIONAL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 13.534.094/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desmontagem, remoção e remontagem de 06 (seis) módulos de arquivos deslizantes duplos e 02 (dois) terminais com 5 metros de profundidade, marca Aceco - Linha 1000, pertencentes a esta SMED/PMS e que precisam ser transferidos entre prédios distintos, ambos situados na sede da Organização de Auxílio

Fraterno - OAF, localizada na Rua do Queimadinho, n.º 17, Liberdade, Salvador/BA, CEP 40325-260.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.262800 / 12.361.0001.262900 / 12.365.0001.263000; **Natureza da despesa:** 33.90.39; **Fonte de recurso:** 1.500.1.

PARECER: RPGMS - 12 de agosto de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18 de agosto de 2026

Salvador, 18 de agosto de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 002/2026

Processo n.º 89.953/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MERCONSUMO LTDA	01	490.989,00
DOMINUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02	114.680,00
TOTAL		605.669,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2026

Pregão Eletrônico - SMS n.º 064/2026

Processo n.º 183.134/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	80.753,40
	06	20.188,35
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03	51.333,00
	04	22.410,00
TOTAL		174.684,75

LOTE 02 - FRACASSADO.

LOTE 05 - DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2026

Salvador, 12 de agosto de 2026

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 088/2026
Processo nº 257.286/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	01	11.448,00
	02	44.496,00
	04	25.350,00
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	03	114.680,00
TOTAL		195.974,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2026

Salvador, 12 de agosto de 2026

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

PROCESSO Nº: 180477/2026
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.
OBJETO: Pagamento de taxa, no valor de R\$ 1.075,08 (um mil e setenta e cinco reais e oito centavos), referente a Renovação de Viabilidade de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Projeto do Museu do Brincar, situado na Rua do Tijolo - s/n, bairro Pelourinho - Salvador/BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR: R\$ 1.075, 08 (um mil e setenta e cinco reais e oito centavos).
DATA DO ATO: 18/08/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

PROCESSO Nº: 180627/2026
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.
OBJETO: Pagamento de taxa, no valor de R\$ 1.075,08 (um mil e setenta e cinco reais e oito centavos), referente a Renovação de Viabilidade de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o novo Plenário e Presidência da Câmara Municipal de Salvador localizado na Praça da Sé na cidade de Salvador/ BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR: R\$ 1.075, 08 (um mil e setenta e cinco reais e oito centavos).
DATA DO ATO: 18/08/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

PROCESSO Nº: 180740/2026
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.
OBJETO: Pagamento de taxa, no valor de R\$ 1.075,08 (um mil e setenta e cinco reais e oito centavos), referente a Renovação de Viabilidade de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o novo Circo Picolino, localizado na Orla de Pituaçu, na Rua Carimbamba, nas proximidades do Parque de Pituaçu, na cidade de Salvador/ BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR: R\$ 1.075, 08 (um mil e setenta e cinco reais e oito centavos).
DATA DO ATO: 18/08/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/2026

O agente de contratação e equipe de apoio, atendendo a decisão do Ilmo. Sr. Inspetor da Guarda Civil Municipal de Salvador, divulga o resultado da dispensa de licitação eletrônica abaixo especificada:
Processo: 163703/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de seguro privado total, por segurado autorizada a operar no Brasil, para 13 (treze) veículos pertencentes à frota da Guarda Civil Municipal de Salvador, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250115 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1.1
PARECER: 203/2026
VALOR TOTAL: R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais)
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2026.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 91704/2026 - LIMPURB;
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados à atualização, revisão, estruturação e consolidação do código de conduta e do programa de integridade da LIMPURB.
CONTRATADA: FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES.
CNPJ: 06.150.141/0001-77
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; Natureza Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.
DATA DO ATO: 18/08/2026.
AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

Salvador, 18 de agosto de 2026

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente da LIMPURB

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70
Licitação: PE Nº 90062/2024
Termo de Compromisso: Nº 2025000144
Processo: 145262/2024.2

Objeto: Material Consumo / Papel Verge Texturado (10 unids)
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 006969/2026 - Valor Total - R\$ 192,00

Salvador, 18 de agosto de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa



CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026006807
Processo: 13065/2026
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.066.716/0003-53
Objeto: Aquisição de Microcomputadores - Avançado, com Monitor.
Dotação Orçamentária: 109800 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 1.754
Valor: R\$ 251.680,75 (Duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

Salvador, 18 de agosto de 2026

ERMINDA PEREIRA ROCHA
Coordenador Administrativo em Exercício-Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026007007
Processo nº 234937/24
Contratada: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI
CNPJ: 11.424.500/001-77
Objeto: MAT. PINTURA / TINTA
Valor Total: R\$ 664,00 (Seiscentos e sessenta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114- Elemento de Despesa- 33903014 Fonte - Tesouro
Data: 17/08/2026.

Salvador,18 de agosto de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.

Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 493/2026

PROCESSO: 94820/2026.
CONTRATO: 70/2024
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal 8.245/91 e no Decreto Municipal nº 38.541/24.
LOCADOR: SANTIAGO DE COMPOSTELA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 05.386.905/0001-05.
REPRESENTANTE LEGAL: HELIO BORGES PEREIRA FILHO.
CPF: 864.049.385-53.
DATA ASSINATURA: 18/08//2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0001.262900	33.90.39	1.500.1 1.540.3 1.541.3 1.599.3	78.000,00

Salvador, 18 de agosto de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026006816
Nº PROCESSO: 219904/2025
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELLI - ME
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: 42.400 L ÁGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L.
VALOR: R\$ 66.144,00 (Sessenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026006920

Nº PROCESSO: 139284/2025
CONTRATADA: CONSORCIO ASTEC IV
CNPJ: 63.094.175/0001-25
OBJETO: 4.000 SERVIÇO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS LINGUAGEM PHP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELICITAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, DESIGN, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS, PORTAIS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, EXECUTADOS EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE.
VALOR: R\$ 3.140.000,00 (Três milhões cento e quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0001.113400 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital; 12.126.0011.250208 - Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação - FME; Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.112001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026006959
Nº PROCESSO: 139284/2025
CONTRATADA: CONSORCIO ASTEC IV
CNPJ: 63.094.175/0001-25
OBJETO: 18.000 UST SERVIÇO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DE SUPORTE TÉCNICO E ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO INSTALAÇÃO TREINAMENTO DE NOVOS PRODUTOS, 9.990 UST SERVIÇO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DE SUPORTE TECNICO ATIVIDADES DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL.
VALOR: R\$ 4.078.350,00 (Quatro milhões setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0001.113400 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital; 12.126.0011.250208 - Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação - FME; Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.112001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2024

PROCESSO Nº: 163443/2026
CONTRATADA: CONSÓRCIO 800D/FPE
CNPJ: 56.007.344/0001-87
OBJETO: Prorrogação do Prazo de execução e Vigência pelo período de 02 (dois) meses ao contrato 268/2024.
VIGÊNCIA: Início em 09/08/2026 e término em 08/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ALEXILDO PELÁDIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR
Consórcio 800D / FPE

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022

PROCESSO Nº: 132283/2026
CONTRATADA: TECH4KIDS EDITORA LTDA.
CNPJ: 64.118.715/0001-26
OBJETO: Consiste em rerratificar o sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2022, o item 4.1 da Cláusula Quarta- Do Valor.

ONDE SE LÊ:

4.1 o valor global do contrato era de R\$ 16.036.115,72 (dezesesseis milhões, trinta e seis mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos), com o reajuste aproximado de 4,39%, que corresponde a R\$ 703.985,48 (Setecentos e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), passará o contrato a ter o valor atualizado de R\$ 16.740.101,20 (Dezesesseis milhões, setecentos e quarenta mil, cento e um reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

4.1 O valor global do contrato que era de R\$ 16.036.115,72 (Dezesesseis milhões, trinta e seis mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos), com a aplicação do reajuste de 4,39% que corresponde a R\$ 703.985,48 (setecentos e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e o abatimento do custo da implantação inicial de R\$ 209.543,25 (Duzentos e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), o contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 16.530.569,42 (Dezesesseis milhões, quinhentos e trinta mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ALESSANDRO RODRIGUES GOULART
Tech4kids Editora Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 25117/2025
AFM Nº: 004594/2026 - R\$ 3.563,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 117191/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 198980/2024
AFM Nº: 003804/2026 - R\$ 484.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
AFM Nº: 003805/2026 - R\$ 258.592,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
AFM Nº: 003806/2026 - R\$ 48.486,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
AFM Nº: 003807/2026 - R\$ 16.162,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
CONTRATADA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 13.656.820/0004-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 46881/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. TÊXTIL / ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO
PROCESSO: 80557/2025
AFM Nº: 005439/2026 - R\$ 10.335,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026
CONTRATADA: BARRETO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 03.890.627/0001-53

PROCESSO: 80557/2025
AFM Nº: 005440/2026 - R\$ 55.964,69 - DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026
CONTRATADA: MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 50.858.411/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 126947/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica) e 1.600.3.1.0.035 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Psicossocial).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 139467/2024
AFM Nº: 005447/2026 - R\$ 695.698,59 - DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 127086/2026
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 17 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
PROCESSO: 138628/2025
AFM Nº: 005478/2026 - R\$ 576.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 147694/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 17 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180286/2024
AFM Nº: 005672/2026 - R\$ 171.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 135555/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.91 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 113643/2025
AFM Nº: 005841/2026 - R\$ 62.007,20 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026
AFM Nº: 005841/2026 - R\$ 24.412,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 113643/2025
AFM Nº: 005842/2026 - R\$ 2.651,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026
AFM Nº: 005842/2026 - R\$ 697,20 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 113643/2025
AFM Nº: 005843/2026 - R\$ 78.386,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026
CONTRATADA: MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 40.152.684/0001-61

PROCESSO: 162538/2025
AFM Nº: 005844/2026 - R\$ 690,40 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO LTDA
CNPJ: 26.395.502/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 145038/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 108935/2025
AFM Nº: 005900/2026 - R\$ 71.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO: 109134/2025
AFM Nº: 005901/2026 - R\$ 23.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 132629/2025
AFM Nº: 005902/2026 - R\$ 63.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 108935/2025
AFM Nº: 005903/2026 - R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 96081/2025
AFM Nº: 005904/2026 - R\$ 304.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 149283/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.621.3.1.0.006 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Est - bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 119024/2025
AFM Nº: 006164/2026 - R\$ 3.703,20 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO: 229852/2025
AFM Nº: 006165/2026 - R\$ 6.219,60 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 145304/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 213279/2025
AFM Nº: 006227/2026 - R\$ 155.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 160369/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 24607/2025
AFM Nº: 006237/2026 - R\$ 21.018,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
CONTRATADA: OCTO FARMACO LTDA
CNPJ: 29.404.097/0001-80

PROCESSO: 44170/2025
AFM Nº: 006238/2026 - R\$ 16.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 44170/2025
AFM Nº: 006239/2026 - R\$ 13.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 96081/2025
AFM Nº: 006240/2026 - R\$ 4.899,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 86805/2025
AFM Nº: 006241/2026 - R\$ 10.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-9327

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 149337/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde) e 1.621.3.1.0.006 (Transfer. de Recursos SUS do Gov. Est - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 54920/2025
AFM Nº: 006242/2026 - R\$ 32.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 143882/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 5522/2025
AFM Nº: 006243/2026 - R\$ 36.190,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
CONTRATADA: EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.977.106/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 143826/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 231438/2025
AFM Nº: 006380/2026 - R\$ 51.255,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 227650/2025
AFM Nº: 006381/2026 - R\$ 115.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 89288/2025
AFM Nº: 006382/2026 - R\$ 19.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 132427/2025
AFM Nº: 006383/2026 - R\$ 36.950,40 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68

PROCESSO: 44237/2025
AFM Nº: 006384/2026 - R\$ 31.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 160676/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 e 2104 Elemento de Despesas 33.90.30
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde), 1.621.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual) e 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT
PROCESSO: 62813/2025
AFM Nº: 006389/2026 - R\$ 1.960,20 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 167346/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.031 (EX. ANTERIOR - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Rede de Urgência).

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 301/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 016/2026
PROCESSO: 188836/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 301/2026
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002858	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO COMPLETA ADULTO MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD	UND	8,11
02	200002859	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD	UND	8,11

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
03	200004976	PRENDEDOR UMBILICAL TIPO CORD CLAMP MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,56

Salvador, 04 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2021

PROCESSO: Nº 111812/2026
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em renovar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 16/08/2026 e término em 15/08/2027, permanecendo o valor global de R\$ 2.055.225,00 (dois milhões cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.210200 e 10.301.0014.2620000; Elementos de Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.953.807/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.
REPRESENTANTES LEGAIS: Telmo Neves Dias.

Salvador, 14 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026007017
PROCESSO Nº: 62813/2025
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR: R\$ 67.712,00
UG: 521010-52100- PROJETO/ATIVIDADE: 263600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 143203/2026

Salvador, 18 de agosto de 2026.
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026006810
LICITAÇÃO: 90035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42292/2026
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000091
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: G4 COMERCIO DE GÁS- TORORO LTDA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 262200-GESTÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000644
DATA:17/08/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 18 de agosto de 2026.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 53/2026 - FGM

PROCESSO Nº 167783/2026
COMPROMITENTE: Terceira Margem Produções Culturais LTDA
CNPJ: 18.895.709/0001-68
OBJETO: Execução do projeto "Projeto - [Re] Ação em Cadeia Acesso, Fruição, Formação e Criação no Campo das Artes Cênicas", sendo a primeira edição do projeto iniciado a partir de 1º de novembro de 2026 até 1º de novembro de 2027, e a segunda edição do projeto iniciado a partir de 1º de abril de 2028 até 31 de dezembro de 2028, selecionado no Edital 003/2026 - Gregórios Ano V
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026

Salvador, 18 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 55/2026 - FGM

PROCESSO Nº 168554/2026
COMPROMITENTE: 35.250.746 Matheus Rocha Silva
CNPJ: 35.250.746/0001-38
OBJETO: Execução do projeto "Mostra Cine PcD", sendo a primeira edição do projeto iniciado a partir de 1º de novembro de 2026 até 1º de novembro de 2027, e a segunda edição do projeto iniciado a partir de 1º de abril de 2028 até 31 de dezembro de 2028, selecionado no Edital 003/2026 - Gregórios Ano V
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026

Salvador, 18 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 57/2026 - FGM

PROCESSO Nº 168591/2026
COMPROMITENTE: Luis Fabricio Melquiades da Rocha
CNPJ: 39.297.972/0001-25
OBJETO: Execução do projeto "Plataforma Nacional de Artes Negras - Ano 4", sendo a primeira edição do projeto iniciado a partir de 1º de novembro de 2026 até 1º de novembro de 2027, e a segunda edição do projeto iniciado a partir de 1º de abril de 2028 até 31 de dezembro de 2028, selecionado no Edital 003/2026 - Gregórios Ano V
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2026

Salvador, 18 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº1465-D/2026
PROCESSO nº179931/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
CNPJ nº: 60.656.774/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário de escritório, para atender as necessidades da Saltur, conforme especificações constantes no Termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a sabe: Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da SALTUR Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2026.
CONTRATO: nº 1672/2024
PROCESSO: nº 1762550/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA EPP.
CNPJ: 04.821.551/0001-77
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº1672/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no instrumento contratual e seus anexos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão da presente prorrogação, o valor estimado do contrato para o período ora prorrogado será de valor total R\$ 169.020,00(cento e sessenta e nove mil e vinte reais) a ser pago de forma mensal o valor de R\$14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais), permanecendo os preços e condições de pagamento estabelecidos no contrato, ressalvadas as alterações expressamente formalizadas neste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA EPP.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1411/2026.
PROCESSO Nº 213/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1085/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ED PURAMANIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 52.249.538/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ED PURAMANIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Adrielle Show", para se apresentar no dia 09 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ED PURAMANIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1464/2026.
PROCESSO Nº 250/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1137/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UZIBA PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 18.741.176/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UZIBA PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samuel Messias", para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não

vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
UZIBA PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1429/2026, publicado no DOM nº 9.326, de 11 agosto de 2026, pág. 27.

ONDE-SE LÊ:

Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dyon"**, para se apresentar no dia 09 de agosto de 2026, neste município.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

LEIA-SE:

Contratada: FLORES DO MAR EVENTOS LTDA.

CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FLORES DO MAR EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dyon"**, para se apresentar no dia 09 de agosto de 2026, neste município.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FLORES DO MAR EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1429/2026, publicado no DOM nº 9.326, de 11 agosto de 2026, pág. 25.

ONDE-SE LÊ:

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.

CNPJ: 03.154.803/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Simplismente Nós"**, para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.

LEIA-SE:

Contratada: MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 64.085.554/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Simplismente Nós"**, para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1429/2026, publicado no DOM nº 9.326, de 11 agosto de 2026, pág. 25.

ONDE-SE LÊ:

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.
CNPJ: 03.154.803/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Simplismente Nós"**, para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.

LEIA-SE:

Contratada: MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 64.085.554/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Simplismente Nós"**, para se apresentar no dia 08 de agosto de 2026, neste município.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007002
LICITAÇÃO Nº: 002/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202500003 SEMIT
PROCESSO Nº: 114972/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PONTO DE REDE LÓGICA, LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO AEREO, EMENDA FIBRA ÓPTICA PELO MÉTODO FUSÃO, CERTIFICAÇÃO E/OU DIAGNÓSTICO DE FIBRA ÓPTICA, REMANEJAMENTO DE 11 (ONZE) A 20 (VINTE) PONTOS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO LANCE PARA FIBRA DROPATÉ 400 METROS.
VALOR TOTAL: R\$ 111.997,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA: 339040. **FONTE:** RECURSOS NÃO.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026

AFM Nº: 2026007003
LICITAÇÃO Nº: 002/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202500003 SEMIT
PROCESSO Nº: 114972/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71
OBJETO: CIRCUITO DE ATERRAMENTO COM FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) BARRAS COPERWELL DE 2,4 M A 3,0 M, CAIXA DE INSPEÇÃO, CONECTORES E CABO DE ATERAAMENTO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (QDEE).
VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA: 33903016. **FONTE:** RECURSOS NÃO
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026

AFM Nº: 2026007004
LICITAÇÃO Nº: 002/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202500003 SEMIT
PROCESSO Nº: 114972/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA DE SALVADOR - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71
OBJETO: SPLITTER OTICO 1:2 -, ONU SISTEMA GPON - ONU SISTEMA GPON
VALOR TOTAL: R\$ 5.976,75 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** RECURSOS NÃO
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026

AFM Nº: 2026007005
LICITAÇÃO Nº: 002/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202500003 SEMIT
PROCESSO Nº: 114972/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71
OBJETO: PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E.



VALOR TOTAL: R\$ 1.390,00 (MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: RECURSOS NÃO
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026

AFM Nº: 2026007006
LICITAÇÃO Nº: 002/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202500003 SEMIT
PROCESSO Nº: 114972/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71
OBJETO: CORDÃO ÓPTICO, MONOMODO SIMPLEX, SC, 2M.
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA: 33903016. FONTE: RECURSOS NÃO
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026

RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005827
LICITAÇÃO: 90017/2026 - SEMGE
PROCESSO Nº: 230549/2025 - SEMGE
CONTRATADA: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 55.442.589/0001-70.
OBJETO: LIXEIRA POLIPROPILENO C/ PEDAL 50L.
VALOR GLOBAL: R\$ 412,68 (quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30.12; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº. 061/2026

PROCESSO Nº: 174626/2026
CONTRATADO: CONSÓRCIO ASTEC IV
CNPJ Nº: 63.094.175/0001-25
OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos em documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java e PHP, com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
630002	118200	44.90.40	1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
ASSINADO: 18/08/2026.

Salvador, 18 de agosto de 2026.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: 010/2026
EMPRESA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 54.362.519/0001-49

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2026, por mais 60 (sessenta) dias, cujo objeto consiste na aquisição de 10 (dez) purificadores de água gelada/natural, gabinete em aço branco.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não atingidas por este instrumento e por estarem justas e acordadas.

AMPARO LEGAL: Art. 111 e Art. 115, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2026005582
LICITAÇÃO: 012/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000194
PROCESSO: Nº 161197/24
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CREATIVE.
CNPJ:54.362.519/0001-49
OBJETO: REFRIGERADOR FRIGOBAR 80L
VALOR TOTAL: R\$900,00 (novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0011.0501250125 - Elemento de Despesa: 00449052 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2026006665
LICITAÇÃO: 012/2026
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000083
PROCESSO: Nº 24463/2026
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: VIXCARD COMERCIO
CNPJ:02.583.967/0001-79
OBJETO: KIT P/ CRACHA
VALOR TOTAL: R\$212,00 (duzentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0011.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903003 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2026006666
LICITAÇÃO: 007/2026
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000087
PROCESSO: Nº 138628/2025
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDORA
CNPJ:46.875.232/0001-94
OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA
VALOR TOTAL: R\$14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0011.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903017 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 13/2024

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ n° 13.927.801/0031-64
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA CNPJ n° 13.927.801/0031-64
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar a prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento n° 13/2024, pelo período total de 13 dias, correspondente ao atraso

no repasse da 1ª parcela dos recursos passando a encerrar a vigência na data de 02 de setembro de 2026 nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei Federal n° 13.019/2014 e do art. 63, § 9º, do Decreto Municipal n° 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, com o objetivo de garantir o cumprimento das metas pactuadas e conclusão das atividades.

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 18 de agosto de 2026

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO - PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo judicial abaixo indicado torna pública a **inclusão, sub judice** do candidato abaixo relacionado, no Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público n° 01/2019 ora publicado no DOM n° 7.748 de 07 de agosto de 2020, conforme segue:

(...)

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	926047099	040.79X. XXX-XX	47,5	61°	8026403- 17.2021.805.0001

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS (PCD)	PROCESSO
EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	926047099	040.79X. XXX-XX	47,5	4°	8026403- 17.2021.805.0001

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, os candidatos das listas de Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência (PCD), classificados a partir das posições seguintes ao do candidato ora incluso passam a ter as suas classificações alteradas em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 18 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 03/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 06/2023, para as funções abaixo relacionados, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 03/2026 no DOM 9.295, de 27 a 29 de junho de 2026, derivado do Aviso de Convocação n° 01/2024, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edita ou deixaram de atender às exigências previstas no Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAMILE ESNE BRITO DE ARAÚJO	024.06X.XXX-XX	ATECN120235540	160	53°
MILENA CARNEIRO BASTOS	904.75X.XXX-XX	ATECN120232202	160	56°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GRAZIELA KETELLY SANTOS CARNEIRO	037.00X.XXX-XX	ATECN120234478	170	5°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO

CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALAIN AMORIM	015.20X.XXX-XX	ATDIR120231814	135	15°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA

CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EULINA SILVA SANTOS	676.87X.XXX-XX	ATEST120236967	180	15°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 18 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 04/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata desclassificada no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 06/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 04/2026 no DOM n° 9.308, de 16/07/2026, derivado do Aviso de Convocação n° 02/2026 que originou a solicitação, por pedido de desistência protocolado por meio do processo eletrônico n° 160905/2026.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DEBORA DOURADO DO NASCIMENTO	781.84X.XXX-XX	ATECN120237184	150	27°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 18 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 02/2026 no DOM 9.274, de 23 a 25/05/2026, que originou a solicitação, pelo indeferimento do recurso interposto por meio do processo eletrônico nº 128833/2026.
FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SONILDA SOUZA FONTES	333.49X.XXX-XX	ATECN120233794	165	46º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 18 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR
EDITAL Nº 04/2026

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior**, conforme item 12 do Edital nº 04/2026, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.304 de 10 de julho de 2026.

O candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) documento de Identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- d) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- e) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 18 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	CIBELLE TELES MIRANDA DOS SANTOS	100	10
2º	LUCAS HOLANDA SENTO SE	306	9,8
3º	MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	362	9,6
4º	LUANE SAMPAIO DE OLIVEIRA	303	9,1
5º	LUCAS LIMA SANTOS	307	9
6º	GABRIELA SILVA FIGUEREDO DOS SANTOS	175	8,7
7º	LORRANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	296	8,7
8º	ADRIANA SANTOS DE JESUS	001	8,6
9º	ADRIEL SOUZA SANTOS	005	8,5
10º	VIVIANE RODRIGUES CAMPOS DE MENESES	478	8,4
11º	CAMILE ALMEIDA DE SOUZA SILVA	091	8,4
12º	DANIEL FERREIRA	109	8,2
13º	NICHOLAS PEREZ DOS SANTOS	382	8,2
14º	EVELYN PINHO TAVARES MONTE	150	8,1
15º	ISABELLE GUTIERREZ DE JESUS	212	8,1
16º	VITOR AQUINO DA SILVA	473	8
17º	DÉBORAH SILVA DOS SANTOS	119	8
18º	ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	215	8
19º	FABIANA LOPES ALVES DE MIRANDA	155	7,9
20º	MARIA EDUARDA REIS PAPA	337	7,9
21º	MATHEUS VICTOR ARAÚJO GOMES	351	7,8
22º	MICAELA BIANCA RAMOS DOS SANTOS	359	7,4

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
23º	VANICE CONCEIÇÃO DA SILVA	468	7,3
24º	JHEMELHIS PAIXAO SILVA DE JESUS	231	7,3
25º	LEONARDO BORBA DE PINNA VIEIRA	289	7,3
26º	MARIA EDUARDA DE LIMA SANTOS	333	7,3
27º	MIRELLA MENDEZ	363	7,3
28º	BRUNO VICTOR SILVA DOS SANTOS	084	7,25
29º	GUSTAVO SANTANA RANDEL	197	7,2
30º	NIVIANA QUERINO CONCEIÇÃO	384	7,1
31º	ALESSANDRA CONCEICAO BORGES	020	7,1
32º	FERNANDA PANCHÓ DE ALMEIDA	162	7,1
33º	GIUSSEPPE SANTOS ESPOSITO	186	7,1
34º	ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS MACHADO	056	7,1
35º	CATIUCIA DE SOUZA DIAS	097	7
36º	LARYSSA SILVA SANTOS	287	7
37º	JOÃO GABRIEL PETERSEN DOS HUMILDES	233	7
38º	ANA LUIZA DOS SANTOS SANTOS	042	7
39º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAVES	336	7
40º	TIAGO MARQUES VIEIRA NEVES	459	7
41º	JÊNIFER CARMO DE JESUS	228	6,9
42º	TAINÁ SOUZA DOS SANTOS	442	6,9

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR
EDITAL N.º 04/2026

A Secretaria Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final, nos termos estabelecidos no item 11 do Edital nº 04/2026, do **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior**, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.304 de 10 julho de 2026, visando contratação de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, para desempenhar atividades no âmbito no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	CIBELLE TELES MIRANDA DOS SANTOS	100	10
2º	LUCAS HOLANDA SENTO SE	306	9,8
3º	MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	362	9,6
4º	LUANE SAMPAIO DE OLIVEIRA	303	9,1
5º	LUCAS LIMA SANTOS	307	9
6º	GABRIELA SILVA FIGUEREDO DOS SANTOS	175	8,7
7º	LORRANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	296	8,7
8º	ADRIANA SANTOS DE JESUS	001	8,6
9º	ADRIEL SOUZA SANTOS	005	8,5
10º	VIVIANE RODRIGUES CAMPOS DE MENESES	478	8,4
11º	CAMILE ALMEIDA DE SOUZA SILVA	091	8,4
12º	DANIEL FERREIRA	109	8,2
13º	NICHOLAS PEREZ DOS SANTOS	382	8,2
14º	EVELYN PINHO TAVARES MONTE	150	8,1
15º	ISABELLE GUTIERREZ DE JESUS	212	8,1
16º	VITOR AQUINO DA SILVA	473	8
17º	DÉBORAH SILVA DOS SANTOS	119	8
18º	ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	215	8
19º	FABIANA LOPES ALVES DE MIRANDA	155	7,9
20º	MARIA EDUARDA REIS PAPA	337	7,9
21º	MATHEUS VICTOR ARAÚJO GOMES	351	7,8
22º	MICAELA BIANCA RAMOS DOS SANTOS	359	7,4
23º	VANICE CONCEIÇÃO DA SILVA	468	7,3
24º	JHEMELHIS PAIXAO SILVA DE JESUS	231	7,3
25º	LEONARDO BORBA DE PINNA VIEIRA	289	7,3
26º	MARIA EDUARDA DE LIMA SANTOS	333	7,3
27º	MIRELLA MENDEZ	363	7,3
28º	BRUNO VICTOR SILVA DOS SANTOS	084	7,25
29º	GUSTAVO SANTANA RANDEL	197	7,2
30º	NIVIANA QUERINO CONCEIÇÃO	384	7,1
31º	ALESSANDRA CONCEICAO BORGES	020	7,1
32º	FERNANDA PANCHÓ DE ALMEIDA	162	7,1
33º	GIUSSEPPE SANTOS ESPOSITO	186	7,1
34º	ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS MACHADO	056	7,1
35º	CATIUCIA DE SOUZA DIAS	097	7
36º	LARYSSA SILVA SANTOS	287	7
37º	JOÃO GABRIEL PETERSEN DOS HUMILDES	233	7
38º	ANA LUIZA DOS SANTOS SANTOS	042	7
39º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAVES	336	7
40º	TIAGO MARQUES VIEIRA NEVES	459	7
41º	JÊNIFER CARMO DE JESUS	228	6,9

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
42°	TAINÁ SOUZA DOS SANTOS	442	6,9
43°	PATRICIA DE SANTANA BRITO	387	6,8
44°	GISELE MORAES DOS SANTOS	184	6,8
45°	VICTOR ARAGÃO DE OLIVEIRA	470	6,75
46°	GLEICE ALMEIDA PINHEIRO	187	6,7
47°	BRENDA JESUS DOS SANTOS	075	6,7
48°	EIDE JULIANNE LIMA	133	6,7
49°	LUNA OLIVEIRA	317	6,7
50°	ELAINE CONCEICAO NEVES	134	6,6
51°	EVANY NERIS SANTANA NASCIMENTO	148	6,6
52°	LORENA CONCEIÇÃO GUIMARAES DA SILVA	295	6,6
53°	ALAN SENA SILVA	015	6,6
54°	PEDRO OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA	392	6,5
55°	BIANCA DOS SANTOS FERREIRA	073	6,5
56°	INGRID DE SOUZA SANTOS	205	6,5
57°	NIVIA PRICE SANTOS DOS REIS	383	6,4
58°	JULIANE ARAUJO CARDOSO	254	6,3
59°	CLÁUDIO CÉSAR DA PAZ DOS SANTOS	102	6,3
60°	SUED VITÓRIA NERIS BRITO	436	6,3
61°	KAUÁ DA SILVA FERREIRA	265	6,3
62°	ANA RITA CARMO DE ASSIS SILVA	046	6,3
63°	MEIRIELE FRANÇA	356	6,2
64°	PALOMA NATHALY ARCANJA DOS SANTOS	386	6,2
65°	GABRIELE ARELI NOGUEIRA CERQUEIRA	176	6,2
66°	GENICE BATISTA DOS SANTOS	179	6,1
67°	WILLIAM NUNES PEIXOTO DE JESUS	482	6,1
68°	GABRIELLE JESUS DE SOUZA BISPO	178	6,1
69°	EMILE DOS SANTOS CRUZ	137	6
70°	CAYO DOS SANTOS MARTINS	099	6
71°	BEATRIZ SOUZA DE JESUS OLIVEIRA	071	6
72°	EMILY ADVINCULO SOUZA	140	5,9
73°	IOLAIA NASCIMENTO DANTAS SANCHES	207	5,8
74°	ERIKA LIMA SANTANA	143	5,8
75°	MERCIA SOUZA DE SALLES	358	5,8
76°	JUCIENE DOS SANTOS GONCALVES	247	5,8
77°	MONIQUE TOSTA DE JESUS DOS REIS	371	5,75
78°	LUCIANA RODRIGUEA DOS SANTOS	309	5,7
79°	DIEGO GONZALEZ ROSAS SANTOS	126	5,7
80°	CAIO CARVALHO DE SOUSA	086	5,7
81°	EMILLY LUÍSE SANTOS SANTANA	139	5,7
82°	EDUARDO SILVA	132	5,7
83°	LUIZ FILLIPE OLIVEIRA	315	5,6
84°	ANNA ISABELE FERREIRA DOS SANTOS	057	5,6
85°	EVELLIN SILVA SANTOS	149	5,5
86°	ANDRESKA BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	053	5,4
87°	LUAN DINIZ	300	5,35
88°	BRUNA STHEFANY AMORIM SANTOS	079	5,3
89°	ÍTALO DE JESUS SANTOS	216	5,2
90°	ALAN RIBEIRO CARVALHO	014	5,2
91°	NATÁLIA DOS SANTOS SILVA	377	5,2
92°	JULIANA DE JESUS SANTOS	252	5,2
93°	LAMA YSSIAKA FONGBÉ	280	5,1
94°	RAFAEL CONCEIÇÃO DE JESUS	397	5,1
95°	JAMILE DOS SANTOS RAMOS SILVA	220	5
96°	JULIET SOUSA DA SILVA RAMOS	256	5
97°	ALICE GOMES COSTA SILVA SANTOS	027	5

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 18 de agosto 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 095/2026**: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de Home care (Fisioterapia domiciliar), durante o período de 180 dias, visando atender demanda de Ação Judicial, em favor da paciente S.L.C.**
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 174358/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados

através de e-mail endereçado a sesup.sms2@salvador.ba.gov.br

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 096/2026**: Contratação de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS), visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços assistenciais da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PARQUE SÃO CRISTOVÃO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.
O processo administrativo nº 48790/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N° 097/2026**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar nas atividades de planejamento, gestão, operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL DO HOMEM - HMH, no Município de Salvador - BA.**
As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O **processo administrativo nº 50417/2026** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

LUÍZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84mg/mL) AMP 10mL, CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO, CEFALEXINA 500mg, CAPSULA OU COMPRIMIDO, CLARITROMICINA 250MG/5ML, HALOPERIDOL 1mg COMP COTAÇÃO DE PREÇO N° 110/2026 - PROC. N° 180505/2026**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PRORROGAÇÃO PARA A COTAÇÃO DE PREÇO N° 081/2026**: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para a implantação de solução tecnológica integrada para atender às necessidades operacionais da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Salvador, conforme especificação técnica e condições comerciais, descritos e especificados conforme o termo de referência.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 98857/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms2@salvador.ba.gov.br

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo



AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PRORROGAÇÃO PARA A COTAÇÃO DE PREÇO Nº 087/2026**: Contratação de empresa especializada em gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) BROTAS**, seus bens patrimoniais de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 51581/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2026**: contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para realização do PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE E HOSPITAL DA CRIANÇA - MHC, complexo hospitalar constituído pelo prédio principal, anexo e ambulatório especializado em Salvador/BA. Os orçamentos devem contemplar as especificações solicitadas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 150727/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
SAMUEL ANUNCIÇÃO DE CARVALHO	3109297

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 28 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE
SALVADOR-BA-PNAB CICLO 2
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024, torna público o Resultado Final da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos De Cultura.

1. Propostas homologadas:

ID	RAZÃO SOCIAL:	TÍTULO DA PROJETO CULTURAL:
29	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	PROGRAMA OBIRIN - FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA FEMININA
34	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÁ	PROJETO "CASA DE GANHO: OCUPAÇÃO, TRADIÇÃO E MEMÓRIA EM ITAPUÁ"
69	INSTITUTO QUILOMBO GBESA	ENCRUZILHADA DAS PALAVRAS: POÉTICAS NEGRAS, EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA E PATRIMÔNIO CULTURAL
104	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	BBG CULTURA VIVA EM MOVIMENTO ARTE DANÇA MÚSICA MEMÓRIA E ECONOMIA CRIATIVA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
114	INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	ESCOLA POPULAR DE CULTURA HIP-HOP EUMELANINA
118	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA: GUERREIRAS DE DANDARA
131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	BARRACÃO DA LUA BRANCA
143	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	ESPERANÇA PARA TRANSFORMAR: CULTURA E EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO
146	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO E TRADIÇÃO DOS VALORES AFRO-BRASILEIRO - UNZÔ MAIALA	HORTA COMUNITÁRIA E VIVEIRO DE ERVAS - UNZÔ MAIALA
147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	GUARDIÕES DA CAPOEIRA
151	ICBIE - INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	ICBIE PONTO DE CULTURA DA RIBEIRA: FORMAÇÃO, CULTURA E MEMÓRIA
153	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DO PONTO DE CULTURA CIRCO PICOLINO
154	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE - ACCCCPBAS	CAPOEIRA - INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SÓCIO CULTURAL
160	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM	CAPOEIRAGEM MIRIM - EDUCANDO ATRAVÉS DA CAPOEIRA
167	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM - ACESO	CASA DE CULTURA ORIGEM
173	SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS DO KORIM EFAN	KORIN EFAN - TERRITÓRIO, CANTOS, SABERES E TAMBOR ANCESTRAL EM MOVIMENTO
176	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ACESSORIA	AFROPÉDIA NAS ESCOLAS
180	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESKO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA	VIOLINHA BOA
184	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	REISADO DA LIBERDADE - SALVAGUARDA E CONTINUIDADE DOS TERNOS DE REIS EM SALVADOR
190	INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDE (ICAA)	GINGA E ANCESTRALIDADE
196	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL	PROJETO CONECTA
199	MUSEU DE STREET ART SALVADOR	CREATORS DA FAZENDINHA: STORYMAKING, MARCA AUTORA E ECONOMIA CRIATIVA
200	PROJETO MANDINGA - ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES.	ORQUESTRA DE PANDEIRO
203	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESKO AFRO MANGANGÁ	ARTES EM MOVIMENTO GINGANDO E RECRIANDO A CENA
221	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASA BRANCA DOS FORROZEIROS DA BAHIA	ESCOLA DE MÚSICA ASA BRANCA DE MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÓ
232	INSTITUTO KEMET	AFROMIAS QUILOMBO CRIATIVO: CULTURA QUE NUTRE E TRANSFORMA
240	ASSOCIACAO CULTURAL OS NEGÕES	AÇÃO AFRO CULTURAL: OS NEGÕES EM MOVIMENTO
248	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÁ	AFOXÉ: ELO DA ANCESTRALIDADE NEGRA
257	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	PONTO DE CULTURA SAMBA LEVA EU: SABERES, FAZERES E MEMÓRIAS DO ENGENHO VELHO DE BROTAS
258	ASSOCIAÇÃO GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	ECOSSISTEMA CULTURA VIVA SALVADOR
261	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	HISTÓRIAS QUE ACELERAM
264	INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA	ALVORADA, ESCOLA DO SAMBA BAIANO: MEMÓRIA, ESTÉTICA E FORMAÇÃO

ID	RAZÃO SOCIAL:	TÍTULO DA PROJETO CULTURAL:
270	ASSOCIACAO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY	CAMINHOS DA PAZ: ESCOLA VIVA DO IJEXÁ, MEU GANDHYNHO
271	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ	MALÊ DEBALÊ: TERRITÓRIO NEGRO DE FORMAÇÃO, ITAPUÁ
273	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	NOITE DAS DIVAS

2.Recursos indeferidos com propostas não homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROJETO CULTURAL:	MOTIVAÇÃO
45	COLETIVO MIMO	MÍDIA LOOCA	RECURSO INDEFERIDO. EM REANÁLISE DO ARQUIVO ÚNICO ENVIADO NA INSCRIÇÃO, SUPEROU-SE A AUSÊNCIA DOS PLANOS DE TRABALHO E ORÇAMENTO; TODAVIA, O PORTFÓLIO (ANEXO 06) NÃO COMPROVOU ATIVIDADES CULTURAIS CONTINUADAS EM SALVADOR POR NO MÍNIMO 03 ANOS (ANTERIOR A JULHO/2023), CONTENDO APENAS REGISTROS DE AÇÕES NO RIO DE JANEIRO/ RJ. MANTIDA A INABILITAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2, 'A', E ITEM 5.2, 'D', DO EDITAL.
161	GRUPO GAY DA BAHIA	PROJETO XICA: CORPO ANCESTRAL, LUTA PRESENTE	RECURSO INDEFERIDO. O ANEXO 05 (PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS) SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO ORIGINAL APRESENTOU TRUNCAMENTO E ILEGIBILIDADE DE VALORES ESSENCIAIS, INVIABILIZANDO A ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA (ITENS 5.2 E 5.4 DO EDITAL). É EXPRESSAMENTE VEDADA A JUNTADA EXTEMPORÂNEA DE NOVOS DOCUMENTOS OU SUBSTITUIÇÃO DE ARQUIVOS EM SEDE RECURSAL (ITEM 5 DA PUBLICAÇÃO DE 11/08/2026), MANTENDO-SE A INABILITAÇÃO DA PROPOSTA POR VÍCIO FORMAL INSANÁVEL DA INSCRIÇÃO.
188	COLETIVO OMIN DA	AFOXÉ OMIN DA	RECURSO INDEFERIDO. RESTOU CONFIRMADA A AUSÊNCIA DE ENVIO DO PORTFÓLIO DE TRAJETÓRIA CULTURAL (ANEXO 06) NO ATO DA INSCRIÇÃO (ITEM 3.2, 'A', E ITEM 5.2, 'D', DO EDITAL). A INDICAÇÃO ISOLADA DE LINKS NÃO SUPRE A OBRIGATORIEDADE DE ANEXAÇÃO DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NO SISTEMA, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADA A JUNTADA EXTEMPORÂNEA DE ANEXOS OU ABERTURA DE DILIGÊNCIA NA FASE RECURSAL (ITEM 5 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO NO DOM DE 11/08/2026).
239	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO ALDEIA TUBARÃO - QUIAL TUBARÃO	QUILOMBO ALDEIA TUBARÃO - CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	RECURSO INDEFERIDO. O PORTFÓLIO (ANEXO 06) NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DATADA DE ATUAÇÃO CULTURAL CONTÍNUA EM SALVADOR ANTERIOR A JULHO DE 2023. A MERA INSERÇÃO DE LINKS NO PLANO DE TRABALHO, A MENÇÃO A EDIÇÕES DE EVENTOS OU O REGISTRO ATIVO DE CNPJ NÃO SUBSTITUEM A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA DIRETA EXIGIDA NO ITEM 3.2, 'A', E ITEM 5.2, 'D', DO EDITAL, SENDO VEDADA A JUNTADA EXTEMPORÂNEA DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL (ITEM 5 DA PUBLICAÇÃO DE 11/08/2026).

Salvador, 18 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 008/2026 - EDITAL SALCINE
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e fortalecer o setor audiovisual no âmbito municipal, com fundamento na Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal 11.453/2023, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 8.551/2014, na Lei Municipal nº 9.451/2019, no Decreto Municipal nº 23.781/2013, no Decreto Municipal nº 11.951/1998, no Decreto Municipal nº 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna pública o Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 008/2026 Salcine II.

1. Propostas homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
153	PLAM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	DESENVOLVIMENTO DO LONGA-METRAGEM ROSA, A PEQUENA MARIA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
206	CHANTAL GISELE MICHELE DURPOIX	DOCES ENCANTOS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
210	LUCIANA REIS COMIN 78166870525	MENINO OU MENINA?	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
220	BOLEBOLE PRODUÇÕES CRIATIVAS LTDA	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DOIS CABOCLOS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
221	MARILIA OLIVEIRA CUNHA - ME	SPIN-OFF: MINHA VIDA DÁ UM FILME	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
257	MONTANHAS FILMES LTDA-ME	A OUTRA MARGEM DO RIO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
259	40.024.264 GABRIEL MOREIRA BISPO	ENCRUZILHADAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
262	XYZ HUMAN-CENTERED DESIGN LTDA	CATA-PRETOS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
276	TROPICAL DYSTOPIA CINEMATOGRAFICA LTDA	DESENVOLVIMENTO DO LONGA-METRAGEM QUINTA DOS LÁZAROS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
278	OLHO DE VIDRO PRODUcoes LTDA.	GRINGO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
295	30.459.161 FERNANDO DE JESUS DE SANTANA	REUNIÃO DE CONDOMÍNIO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
306	SEGREDO FILMES LTDA	QUARTO 304	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
317	54.298.871 ALANA KAROLYNE PINHEIRO DOS SANTOS	A PRIMEIRA CHUVA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
328	SILVANA MOURA DE ASSIS	KÁBIÊSILÊ - O REI ESTÁ AQUI	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
337	16.883.180 LEANDRO ROCHA DE SOUSA	O GRITO!	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
342	CALEBE LOPES BATISTA 86099170537	FILHO DE PEIXE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
349	LEONARDO ASSUNÇÃO BIÃO ALMEIDA	TERCEIRA EDIÇÃO DO AFROLATINIDADES - MOSTRA DE CINEMA AFROLATINO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
345	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	OLHO D'ÁGUA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
347	MANGABA PRODUÇÕES LTDª	ATÉ O AMANHECER	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
356	FELIPE CARDOSO DE JESUS	CINECLUBE SANAI - ADUBA: MEMÓRIA, ANCESTRALIDADE E BEM-ESTAR INTEGRAL	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
368	SPA4 - PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	ARIANE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
369	25.049.407 AISLANE DOS REIS NOBRE	DOCUMENTÁRIO- ENSAIO - MAT(R)IZES: A COSMOLOGIA NEGRA DAS CORES	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
386	OGUNJÁ PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E VÍDEOS LTDA	BUZU, A SÉRIE	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
389	13.075.647 MÔNICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA	SÉRIE CELICE - DESENVOLVIMENTO DRAMATÚRGICO DA PRIMEIRA TEMPORADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
390	23.179.520 LAISA ECA GUIMARAES	MAS A GENTE SE DIVERTE	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
393	51.898.136 ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	CINE PRA RUA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
405	SILVIO ROBERTO PURIFICAÇÃO FRANÇA FILHO	CINECLUBE MIDIA LOOCA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
402	SILVA CRIACOES ARTISTICAS MELODRAMATICAS LTDA	ROTEIRO LONGA METRAGEM NÔ	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
408	BRUNO COSTA	VEJA A VIDA DE FORMA CRIATIVA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
414	MATHEUS LEITE AUDIOVISUAL E MUSICA LTDA	DANÇA EM DAISY	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
415	REDE AMO PRODUCOES LTDA	CINE DA QUEBRADA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
417	RODRIGO RODRIGUES SOARES FRANÇA 06862154516	O HOMEM-AVESTRUZ: O HERÓIS INVISÍVEL	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
422	37.027.440 GABRIEL CARDOSO FIGUEIREDO SANTIAGO	VÊNUS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
426	55.153.711 RUAN JONES SOUZA RIBEIRO	FRED E O MUNDO AO SEU REDOR	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
427	CAROLINA MACEDO LOPES DE ALBUQUERQUE 06638419501	NESSE VERÃO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
430	23.370.355 DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS	ZACIMBA (UMA SÉRIE PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE)	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
435	ERIK MATA DA SILVA ASSUNÇÃO	CINECLUBE DA MORFOSE	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
440	SETE CONTEÚDO LTDA	CAMINHO DAS ÁGUAS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
447	LAYEPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	QUEIMAR MEU ACARAJÉ	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
455	HYNDRA GOMES LOPES	CINECLUBE CAOS	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
457	TORO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	UMA VIDA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
475	SALAMANDRA FILMES E PRODUCOES LTDA	FALA AÍ, PÉ...	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
477	SINERGIA GAMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	ODOYÁ	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
484	TOCA FILMES LTDA	A RODA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
489	AWORAN PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	CANAL 7825	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
494	BOLERO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CÊNICAS LTDA	O VIAJANTE SECRETO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
505	VITAMINA CULT PRODUÇÕES LTDA	MATERNAL	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
513	R BALBINO COUL CRUZ JOSH CORDEIRO PRODUCOES LTDA	PINAÚNAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
514	CINE ARTS FILMES E PRODUCOES LTDA	ESCOLA DE TEATRO DA UFBA, 70 ANOS EM CENA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
524	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	Ocupação Ferroviária - Cinema do Subúrbio Ferroviário nas Escolas	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
542	LUMA FLORES PRODUCOES LTDA	NO MEIO DE TUDO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
550	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	BRILHANTE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
558	17.102.380 CLAUDIA FERRARI RIBEIRO	GERAÇÃO GLS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
560	VILMA CARLA FILMES LTDA	RIVAIS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
567	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA	UAIFAI GIGANTE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
570	LUCAS BITTENCOURT BRITO	CATARSIA - CINECLUBE DE CINEMA ASIÁTICO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
574	OFERENDA FILMES PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	FOTO OFERENDA IEMANJÁ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
581	ULTIMA PLATAFORMA DE PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	O FUNDO DO MAR VERMELHO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
584	TODOS OS CANTOS FILMES LTDA	IRMÃS EM PÉ DE GUERRA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
602	OCTA SOLUCOES EM MARKETING E MIDIA LTDA	FAZ-SE DE BESTA!	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
603	MOCHI LAB PRODUCOES LTDA	INFLUS - QUEM INFLUENCIA QUEM?	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
606	AIOCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	O GLOSSÁRIO DA JANA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
607	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	OLIMPINHO - O SURF TAMBÉM É BLACK!	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
608	DOC FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	YANSÁ NO DIVÃ DE FREUD	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
609	39.255.378 LEANDRO VENEZA SANTOS	ALMAS DO PATRIMÔNIO: MEMÓRIAS DE SALVADOR	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
612	FUNAMBULOS PRODUCOES LTDA	MANÉ GOSTOSO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
617	LANTERNINHA PRODUÇÕES LTDA	DULCE AQUINO - DANÇA REVOLUCIONÁRIA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
618	NELSON ANTÔNIO ANDRADE CORREIA FILHO	CINECLUBE 32	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
620	ROSÂNGELA JANJA COSTA ARAÚJO	CINE SEREIA - LUZ, CÂMERA, AÇÃO!	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
623	MIRANDA PRODUCOES LTDA	A CIDADE CERCADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
625	EVELLIN CAROLAINE SOUZA SILVA	CINECLUBE ART'MANDAIA - CINEMA, MEMÓRIA E TERRITÓRIO.	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
630	53.386.907 CAROLAINE BARBOSA E SILVA	CAJAZEIRAS: TERREIROCITY	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
642	MUNDI PRODUCOES LTDA	UMA VIDA SEM GLÓRIA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
643	55.132.169 LARISSA MEIRA DE SANTANA	52HZ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
650	58.677.454 AIRI ROMEU ASSUNCAO	URBANOCINE SSA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
652	L&P PRODUÇÃO DE FILMES E VÍDEOS LTDA - ME	AMARELO PISCANTE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
653	MANSA FILMES LTDA - ME	5 ANOS, UM DIA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
660	47.668.448 REBECA THAIS VUNJAO SOUSA	A CAMINHO DE CASA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
675	LEONARDO DE SOUSA E SILVA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICA EIRELI	TRANSTORNO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
684	24.784.727 LUIS EDUARDO DA CONCEICAO SANTOS	VALENDO UM CONTO	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
685	SATURNEMA FILMES LTDA	O CÉU DE BELISA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
686	20.244.094 TAINAH PAES BASTOS	PROJETO "A LUZ DE AURORA"	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
698	TRIAD3 GESTAO ESTRATEGICA LTDA	A FEBRE DA DANÇA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
699	MANTRA PRODUÇÕES AUDIOVIDUAIS LTDA.	OLHO MÁGICO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
707	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA ME	UM MONSTRO E TANTO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
712	MIDIÃ ALVES	SOOULCINE - INTERCÂMBIOS ENTRE CINEMAS BAIANOS	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
717	AGUERE - FILMES E PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA	A CASA DO TEMPO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
724	CECI ALVES PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA	ESAN	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
731	THAMIRES SANTOS VIEIRA	TE - AMO DESGRAÇA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
732	54.501.149 DANIEL RODRIGUES ALVES SOARES	SAL DA NOITE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
733	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CINECLUBE NANOOK - EXPANSÃO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
734	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SELFIE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
743	MARIANA SOUZA PASSOS	CINECLUBE FURTA-COR	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
745	ACARAJÉ PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	BRINCAR DE ORÔ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
746	36.728.148 TATIANA DIAS GAMBOA	O SEGREDO DA LANCHEIRA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
747	C-BONFIM FILMES LIMITADA	A LEMBRANCINHA DE LUAN	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
748	MANADA INTERMIDIÁTICA LTDA	O MANUAL ILUSTRADO DE NÓS MESMOS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
752	FLÁVIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTANA ME	QUENTE COMO CAFÉ NO VERÃO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
754	ONDINA PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA	O BAIANO QUE PEDALOU O MUNDO (TÍTULO PRVISÓRIO)	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
759	MODUPÉ PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA	BLACK POINT, A PRESENÇA NEGRA NO VOLEIBOL BRASILEIRO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
763	PAPA JACA FILMES LTDA	A ÚLTIMA MARÉ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
768	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	A LÁ ELA, O PESCADOR E O COMEDIANTE ENTRAM NO BAR	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
770	JOSÉ DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	CINECLUBE COMUNIDADE ATIVA - TELAS DA PERIFERIA: CINEMA, MEMÓRIA E TERRITÓRIO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
774	37.572.065 BRUNA ANDRADE BARROS	TEMPOSSURREAIS - CRÔNICAS DE UMA CIDADE ESCALDADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
780	64.383.721 ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	AGUACEIRO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
782	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.	ONDE ESTÁ WALY?	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
783	56.176.388 JOSE VINICIUS FREITAS DIAS	DOCE DESASTRE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
785	FILM FINE ART LTDA	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO "O APANHADOR DE DESPERDÍCIOS"	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
796	OCRA ESTUDIO CRIATIVO LTDA	ESCOPO CONTEMPLA DECUPAGEM DE ACERVO FAMILIAR, CONSULTORIA DE ROTEIRO (COM LARISSA FULANA DE TAL), CONSULTORIA JURÍDICA (VERONICA AQUINO), MONTAGEM DE PRIMEIRO CORTE PRELIMINAR, DESENVOLVIMENTO DE ARTE PARA ANIMAÇÕES, TRILHA SONORA, TEASER, PITCH DECK E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO (CAJUÍNA). INCLUI CONTRAPARTIDAS SOCIAIS NA ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE ESCADA E SESSÃO DE COMPARTILHAMENTO, DE JANEIRO DE 2027 A ABRIL DE 2028.	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)

2. Propostas não homologadas

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
82	IGOR RIBEIRO MARQUES	DO TAMANHO DO CÉU	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTARIA ESPECÍFICA DESTA EDITAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
95	JANGADA CONTEÚDO LTDA	FERRO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
117	GLEIDSON SALETE DOS SANTOS FILHO	CURTA METRAGEM RAINHA DA NOITE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO OU PORTFÓLIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E NÃO APRESENTOU: DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES PROPOSTAS, PLANO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DE PÚBLICO E ESTRATÉGIAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, OBRIGATÓRIO DE SUA CATEGORIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
129	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	CINOTECA CALABAR: DIVERSÃO, CULTURA E CIDADANIA	O PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES PROPOSTAS, PLANO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DE PÚBLICO E ESTRATÉGIAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, OBRIGATÓRIO DE SUA CATEGORIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
133	GEAN CARLOS DOS SANTOS BARRETO SOUZA	CIDADE BAIXA: RETRATOS DE UM TERRITÓRIO VIVO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE; O PROPONENTE APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORA DO MODELO ESTABELECIDO NO EDITAL



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
150	68.316.596 GLEIDSON SALETE DOS SANTOS FILHO	FILME RAINHA DA NOITE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTO, ROTEIRO OU TRATAMENTO; PROPOSTA ESTÉTICA E CONCEITUAL; E PLANO DE PRODUÇÃO, OBRIGATÓRIO DE SUA CATEGORIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU EM SEU CURRÍCULO EXPERIÊNCIAS NO SETOR AUDIOVISUAL, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
172	LUIZA NINOV DOVIZINSKI FIALHO	UM POUCO DE SANGUE QUE PERDE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
178	MAGO NEGRO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	OS AFROFUTURISTAS - SÉRIE ANIMADA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO; CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
192	62.227.648 MIRIAN HAPUQUE MAGALHAES CORDEIRO	ORISUN DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
203	ANA LUIZA AOUAD CAMPOS ME	MARIMBONDO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE; E CONTRATO SOCIAL COMPLETO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
224	57.512.559 ANDERSON FERREIRA SANTOS	UM OLHAR SOBRE O TEMPO	O PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
229	INSTITUTO TRANSEUNTIS MUNDI BAHIA LTDA	CINECLUBE TRANSEUNTES DE SALVADOR: DERIVAS AUDIOVISUAIS, PAISAGENS SONORAS E MEMÓRIA IMERSIVA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, E A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA, DIFERE DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL. NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO DE PELO MENOS 2 ANOS EM SALVADOR.
241	SANTA LUZIA FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	CINE-CLUBE PORTO DE SALVADOR	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
246	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA	OS OVALDOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE E CARTÃO CNPJ, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
248	HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	WALMIR LIMA, MEU SAMBA É AGORA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE; E O CONTRATO DE ESCRITÓRIO VIRTUAL DEVIDAMENTE ASSINADO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
274	TORMENTO FILMES LTDA	COMO EXORCIZAR SEU FILHO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
280	44.480.426 BRUNA LORRANE DE CASTRO MORAIS	CINECLUBE VIOLETA - 3º CICLO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
283	INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO	CINE CABEÇA - CINECLUBE POPULAR DO SUBÚRBBIO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ESTATUTO SOCIAL ATUALIZADO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
294	AMORDIVINO FILMES LTDA	NEGUINHO DO SAMBA - ASIWAJU	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
298	48.041.373 VICTORIA DE JESUS BASTOS	FUNDO DO POÇO	O PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
300	GABRIEL DE SENA LAGO SILVA	OBSOLETOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTARIA ESPECÍFICA DESTES EDITAIS; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
313	63.324.251 VANESSA DA SILVA SANTOS	MEL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ; CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR DO MEI; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO TITULAR DO MEI; CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI; CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE; E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
324	55.143.553 CAROLINA LIMA CANGUCU	VIEMOS DE LONGE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ; CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR DO MEI; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF; E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
330	MARINHO PRODUÇOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	MELISSA E ANTÔNIA FUGIRAM DE CASA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
341	LIVYA MOURA GOMES ANDRADE	O FILME	O PROPONENTE APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ILEGÍVEL OU RASURADO, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.
348	VOO AUDIOVISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SSA LTDA	VINIL RARO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
357	MANOELA SANTOS BRASIL DA COSTA	ARTE EM PARTES - O IMPACTO DA ARTE NOS DIVERSOS PILARES DA SOCIEDADE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS NO SETOR AUDIOVISUAL, CONFORME EXIGIDO PELO EDITAL. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTA VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL E O MODELO TAMBÉM DIFERE DO ESPECIFICADO NO EDITAL; NÃO APRESENTOU: DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES PROPOSTAS E PLANO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DE PÚBLICO, OBRIGATÓRIO DE SUA CATEGORIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
370	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	AINDA ONTEM	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
378	55.776.682 VICTOR GONCALVES AGUIAR DE LIMA	APENAS MAIS UM DIA COMUM	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE; E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE COM ASSINATURA LEGÍVEL DE PRÓPRIO PUNHO OU ASSINATURA DIGITAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
397	PE DE ERE PRODUÇOES LTDA	JUSTOS SEMPRE VOLTAM	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE; COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE; E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA DESTES EDITAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
404	ESTIO CINEMA E ARTE LTDA - ME	O MAR ENTRE NÓS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE; E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
409	TESOURA FILMES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	O NARIZ DE EUZÉBIO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE; E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
410	LSA PRODUÇOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	ENSINA-ME A MORRER	O PROPONENTE APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL SEM O REGISTRO EM CARTÓRIO, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
413	DOBRA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	O MÉDICO, O MÚSICO E O MONSTRO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE; SINOPSE GERAL DA TEMPORADA, COM ATÉ 03 (TRÊS) PÁGINAS; O PROPONENTE APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORA DO MODELO ESTABELECIDO NO EDITAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
423	É TUDO CENÁRIO LTDA	CINE CLUBE CASA PRETA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
429	MARIZA SANTOS NUNES	MEMÓRIAS DO TELEFANZINE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ; E CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
432	HERALDO DE DEUS BORGES LTDA	AMOR INTENSO, AMOR AOS GRITOS!	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
439	THAIS CRISTINA DOS SANTOS LAGO	INDUMENTÁRIAS DE ASÉ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR DO MEI; E CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
446	FERNANDA DALTRO DA PAIXAO	PIPOCAS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ QUE POSSUA CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL; E CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
459	RAFAELA BARBOSA DE AZEVEDO	O CORRE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; E O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ARGUMENTO, ROTEIRO OU TRATAMENTO, DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE SUA CATEGORIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
463	VALMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	CINECLUBE CINE HORROR	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO VÁLIDO, CURRÍCULO OU PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
465	68.354.689 BEATRIZ DE PINHO CONCEICAO	KAREN.	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
466	15.838.76 ALEN EBERT SAMPAIO PEIXINHO REIS	CURTA METRAGEM O VÍRUS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE; E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
476	CAROLINA SILVA DE MORAES RAMOS PRODUÇÃO LTDA	NOTAS OCULTAS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE; E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA DESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
480	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	ALEX	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
482	33.283.921 CARLA ANTELANTE DA CRUZ	WEBSÉRIE O TERAPÊUTICO DA RUA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
483	LIBERATO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	TATU	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
498	TAUA FILMES E HISTORIAS LTDA	E SE VOCÊ NÃO FOR?	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE; E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; O PROPONENTE ANEXOUM CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE ATUALIZADO SEM O REGISTRO EM CARTÓRIO, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
500	WENDEL ASSIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	VIVENDO NO LIMITE DO FIM	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE; E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
508	VIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SOLAR	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
517	HEIDER DA SILVA OLIVEIRA DE ASSIS	CINE LITERÁRIO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
521	27.807.191 PEDRO MOTA VIANA	GUIGA DE TODOS OS SANTOS - O CURTA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
526	ISAAC DONATO DE OLIVEIRA FILHO - ME	O PASSE DE GIL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
527	MARILIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	TEATRO VIVO! - A ARTE QUE VENCEU O VÍRUS.	O PROPONENTE APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORA DO MODELO ESTABELECIDO NO EDITAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
534	MOVIOCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	GUERRA DAS BAIANAS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E CARTÃO CNPJ, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
538	CORREIA FILMES LTDA	EM CONSERVA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
541	20.913.060 ATILA OLIVEIRA SANTANA	COMENDO REGGAE	O PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
544	ALEXANDRE GUIMARAES LEAL 63043238591	OS MIMOS	O PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
552	MÃE D'ÁGUA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	A MENINA DO FAROL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DE UM DOS REPRESENTANTES LEGAIS; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DE UM DOS REPRESENTANTES LEGAIS; CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE; E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE , CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
563	CONTRAREGRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ANDARES	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
578	AMOÓS HEBER DOS SANTOS	DESENVOLVIMENTO ALMA FAMINTA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU SINOPSE GERAL DA TEMPORADA, COM ATÉ 03 (TRÊS) PÁGINAS, APRESENTAÇÃO DO PROJETO E ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO, OBRIGATÓRIOS DE SUA CATEGORIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
588	30.894.666 PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	RASURA: CURTA-METRAGEM SOBRE MEMÓRIAS E IDENTIDADES LGBTQIAPN+ EM UM CENTRO URBANO INVISIBILIZADO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE E DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COLETIVA ASSINADA PELOS INTEGRANTES, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
590	MARILIA DA FRANCA OLIVEIRA	DESAFINO - CURTA-METRAGEM	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE E DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COLETIVA ASSINADA; O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
591	IGOR REIS MONTEIRO	ENVERGA, MAS NÃO QUEBRA (SONS E SABERES DO MESTRE VALMIR DAS BERIBAS)	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
592	IGLU FILMES PAULO RAMOS HERMIDA	PRAÇA DA PIEDADE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO REPRESENTANTE LEGAL; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO REPRESENTANTE LEGAL, CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CONFORME EXIGIDO EM EDITAL
600	49.015.988 RICARDO GUSMAO MACHADO	ENCONTRO DE MÁSCARAS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
610	61.190.265 RAMON MOTA COUTINHO	MATADORES DE POETAS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
626	NINA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	NINJA BRÁU	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTARIA ESPECIFICA DESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
628	RAINHA CINEMA DIGITAL LTDA	CARAMURU E A ALVORADA BRASILEIRA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
632	67.060.193 DANIEL CAMPANHA LISBOA	FINAL CUT	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL
645	30.750.040 KUMA FRANCA LIMA	EU SOU VOCÊ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PROPOSTA ESTÉTICA E CONCEITUAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
655	3 NOVES JORNALISMO E COMUNICAÇÃO LTDA	TEMPO EXTRA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CNPJ QUE POSSUA CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL, CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA PROPONENTE, PROPOSTA ESTÉTICA E CONCEITUAL E PLANO DE PRODUÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO EM EDITAL
670	40.691.985 JOES CARLOS DE SOUZA E SILVA	TERRA BATÁVICA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
682	45.865.990 LUCAS RIBEIRO SOUSA	SOB O SIGNO ANCESTRAL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
683	BUMBÁ - ESCOLA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	7 CLICKS PARA REMEMORAR VOCÊ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A ATA DE ELEIÇÃO E/OU POSSE DA ATUAL DIRETORIA VÁLIDA, COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, QUE POSSUA CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
689	LIMA COMUNICACAO LTDA	COLE NA CORDA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
690	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	IAN	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
691	58.011.827 LUARA BARROS DE SANTANA	ÁGATHA	O PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL
693	LABAV LABORATÓRIO AUDIOVISUAL	COMO FAZER PUBLI NO PURGATÓRIO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
703	54.094.615 AUGUSTO SERGIO BARBOSA MIRANDA ANGELICO - ME	AGÔ, AOS DONOS DA RUA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
706	GIZELDA ALVES HENGSTL	AÇÃO CINECLUBISTA DECOLONIAL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE; DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES PROPOSTAS, OBRIGATÓRIO DE SUA CATEGORIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
708	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	HISTÓRIAS DO MUNDOÃO - O FILME	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO TITULAR DO MEI, CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE E CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
710	50.987.337 ALICE DANIELLE SILVA PROENCA	DENGO, GINGA Y DENDÊ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
713	SIRLENE NASCIMENTO KARMI	CURTA METRAGEM DOCUMENTAL - RE.JANE MAYA: A ARTE, A RESISTÊNCIA ALÉM DOS PALCOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR DO MEI; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO TITULAR DO MEI; CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI; CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE; COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
714	RPRODIZINDO PRODUCOES E EVENTOS LTDS	ANTROPOFAGIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR DO MEI; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO TITULAR DO MEI; CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI; CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE; COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
715	OFO LABORATORIO SONORO CINEMATOGRAFICO LTDA.	OGUN JOBI	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DO PROPONENTE, RG, CPF, CARTÃO CNPJ, CONTRATO SOCIAL E COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
719	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	ECO DO INFINITO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
720	ANTONIO FERNANDO D ALMEIDA COUTO FILHO	MORAES & MOREIRA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
723	OFIR SOUZA DA SILVA	CINE CLUB PCD	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
729	ARUYA FILMES	ACENA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ESTATUTO SOCIAL ATUALIZADO, CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE ECOMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL
730	MARCELO RICARDO DOS SANTOS 03950384561	DIATEMA	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL
736	SANGUE NOVO PRODUTORA LTDA	O ÚLTIMO ESCOLHIDO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
740	37.969.459 BEATRICE DE CARVALHO MARQUES SANTIAGO	FIO DAS MÃOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR DO MEI; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO TITULAR DO MEI; CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI; CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE; COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
749	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	COURAÇA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
750	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	UMA GOTA DE SANGUE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
753	ANDERSON LUIS DE ARAUJO MOREIRA 90412648504	A REALEZA DE NEGRA JHÔ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E ARGUMENTO, ROTEIRO OU TRATAMENTO, CONFORME ESPECIFICADO EM EDITAL ; O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL
758	45.222.561 GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	DIÁLOGOS PARA SE PERDER NA ETERNIDADE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
761	GEOVANA MIRANDA SANTOS	CINECLUBE CASA DO POETA GUIGA DE OGUM - MEMÓRIA, CINEMA E CULTURA POPULAR	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
762	LAIANE SANTOS PEREIRA CONCEIÇÃO	QUANDO O AXÉ CHAMOU	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL
765	BLOCO 107 PRODUÇÕES LTDA	TIO BRUNO: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE BRUNO NUNES	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
766	ORI IMAGEM E SOM PRODUCAO CINEMATOGRAFIA EIRELI	DO CURUZU PARA O MUNDO: TRIBUTO A TIÃO OLIVEIRA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ESTATUTO SOCIAL ATUALIZADO E ATA DE ELEIÇÃO E/OU POSSE DA ATUAL DIRETORIA, CONFORME EXIGIDO PELO EDITAL
767	62.600.740 VICTORIA PAQUELET BARBOSA DE ALBUQUERQUE	TOMATE SANGUE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
771	PONTOS DIVERSOS ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	SE AMAM DE QUALQUEER MANEIRA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
773	SALITRE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	O INVENTÁRIO DAS SOMBRA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
775	KIMBULA PRODUÇÕES 24038126000113	MUNDINHO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
776	IMA X EMPREENDIMENTOS LTDA.	TUTU	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO EM EDITAL
778	ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	GAMBOA EM MOVIMENTO: PLANO DE MANUTENÇÃO E AÇÕES FORMATIVAS DA ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE; E PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL.
779	51.840.219 ANDRESSA LIMA BATISTA	BRASA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE E CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO TITULAR DO MEI
789	55.619.869 CECILIA VASCONCELOS NEVES DA SILVA	ENQUANTO VIVERMOS ASSIM	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CARTÃO CNPJ E CCMEI DO PROPONENTE., CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
792	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA.	CAMAGUEY	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
793	CAYRES TRANSMÍDIA: GAMES, NARRATIVAS E EDUCAÇÃO LTDA	ODOYÁ - O CHAMADO DAS ÁGUAS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
794	ANGELO VIEIRA MACIEL TEIXEIRA	CINE CLUBE JUVENTUDE NEGRA VIVA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
795	KAIQUE BRITO PRODUÇÕES LTDA	SÓ SOBROU VOCÊ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL

3. Os proponentes cujas propostas não tenham sido homologadas poderão apresentar recurso em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições, na data limite de 24 de agosto de 2026.
4. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico abaixo informado, em conformidade com o modelo disposto no Anexo IX do Edital, disponível no site fgm.salvador.ba.gov.br:
- 4.1 salcine.ano2@salvador.ba.gov.br,
5. Os recursos deverão conter apenas a justificativa por escrito. Não serão aceitos envios de novos documentos ou documentação pendente.
6. Os recursos interpostos serão respondidos através de publicação no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 18 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão sem data definida, da segunda seleção complementar para beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida dos empreendimentos Alto do Capelão e Vale do Capelão I e Vale do Capelão II, publicizada pelo Edital nº 05/2026, no DOM nº 9.329 de 14/08/2026, em virtude de questões técnica e operacionais.

Em consequência, comunica o cancelamento do agendamento da seleção inicialmente marcada para o dia 20/08/2026, às 9h30.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária (DHR), na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas situada na Rua da Bélgica, nº 2, Edif. Roosevelt, Comércio - Salvador/BA, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, no e-mail chab.seinfra@salvador.ba.gov.br ou pelo telefone +55 (71) 3202-2186.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 18 de agosto de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - ABAM, CNPJ No 06098935/0001-39, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 29º, inciso III e XX e art. 8º, § 2º do Estatuto Social, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme art. 68, § 1º do seu Estatuto Social, a ser realizada em 25 de agosto de 2026, na sede da entidade sito à Rua do Tira Chapéu, no 06, Edf. N. S. da Ajuda, salas 904/905, Centro, Salvador - Ba, às 10:00h, em primeira convocação e às 10:30h, em segunda convocação.

Pauta:

- 1 - Escolha da Comissão Eleitoral;
- 2 - O que ocorrer.

Salvador, 18 de agosto de 2026

LUCAS ARAUJO MELLO SOARES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR GERAL 2026/2027

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, inscrito no CNPJ sob nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta Capital, CONVOCA toda a Diretoria Colegiada para a Reunião Extraordinária de Eleição do Coordenador Geral - 2026/2027, em conformidade com o disposto no art. 61 do Estatuto da Entidade. A reunião será realizada no dia 04 de setembro de 2026 (sexta-feira), às 9h00min, em primeira convocação, e às 9h30min, em segunda e última convocação. Na sede do Sindicato, localizada na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/BA.

Salvador, 18 agosto de 2026

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro